

Protocolo 1.917/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 03/12/2025 às 14:31:40

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1169/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 254/2025, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 2.249/2025-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

11510_PROC_EMPENHO.pdf

11510_PROC_LIQ_PAG_.pdf

11511_PROC_EMPENHO.pdf

11511_PROC_LIQ_PAG_.pdf

ADITIVOS_CONT_160_2023.pdf

CONTRATO_160_2023.pdf

DESPACHO_8_SMS.pdf

Oficio_n_2_249_2025_GP.pdf

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3.486/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 03/10/2025 às 17:19:44

Setores (CC):

SMS, SMS-CA

Setores envolvidos:

SMS, SMS-CA, SMS-GC

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa senhoria o encaminhamento deste processo junto à **Secretaria Municipal de Planejamento (etapa 3)** para enquadramento do projeto atividade, natureza da despesa, fonte de recursos e outros, referente ao **Pregão Eletrônico 037/2023**, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Locação de Estrutura Geral e demais serviços.

Justificativa: A presente solicitação de despesa tem por finalidade de utilizar para a solenidade de **Ativação de Suporte Intermediário de Atendimento Pré Hospitalar no Município de Cáceres**.

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
0205	2025	3.3.90.	1.621	381	R\$ 8.900,00

Empresa: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
13	1	UN	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA.	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00

Atenciosamente.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5E21-8123-AB31-C6EB> e informe o código 5E21-8123-AB31-C6EB

—
Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Anexos:

CONTRATO_160_J_FERREIRA.pdf

emissao_7D7DD7256147B52A27B47EF9_memorando_6_19_906_2025_assinado.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** e a empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.277.059/0001-21, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JACONIAS FERREIRAS LEMOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o **Processo Administrativo Licitatório nº 082/2023**, mediante **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023**, **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023**, considerando a solicitação contida no **Memorando nº 25.023/2023**, via 1Doc, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 X 4 LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 X 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTIFUNGOS, ANTI- RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,00X4,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.	DI	727	190,00	138.130,00
4	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA,	DI	220	1.090,00	239.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTIFUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.				
6	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10X10 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10X10 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10 METROS	DI	187	67,00	12.529,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 14X12 PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 14M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12M PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DI	18	6.050,00	108.900,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10X8 PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 10M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 8M DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 5 METROS PARA CENÁRIO POR 1 METRO DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 1.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DI	20	7.150,00	143.000,00
12	LOCAÇÃO DE SOM PARA 25.000 A 30.000 PESSOAS OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 25 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01 ANALISADOR DE ESPECTRO COM MICROFONE/02 CABOS XLR 6 VIAS DE SINAL, 60 METROS, 02 MULTI CABO DE 48 VIAS 60 METROS/01 CD PLAYER/01 DECIBELÍMETRO / 04 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR/ 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 24 VIAS DE MONITOR / 24 CAIXAS LINE ARRAY CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 01 FALANTE DE 12", 02 FALANTE DE 6,5" E 02 DRIVER TITANIUM DE 02" EM NE DIMMER POR CAIXA/18 AMPLIFICADORES DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 SUB CONTENDO 02 ALTOS FALANTES DE 18" / 6 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / FRONT FILL: 04 CAIXAS CONTENDO 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVER TITANIUM SISTEMA AMPLIFICADO E PROCESSADO / SIDE: 04 CAIXAS DE	DI	16	12.500,00	200.000,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BE215-8123-ABB2-C6B8> e informe o código BE215-8123-ABB2-C6B8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	SUB CONTENDO 02 ALTO FALANTE DE 18" POR CAIXAS AMPLIFICADO E PROCESSADO 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12" E 01 DRIVER DE TITANIUM ANPLIFICADO E PROCESSADO. / 16 MONITORES ANPLIFICADOS E PROCESSADOS CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 01 POLEGADA NEO DIMMER. / 16 GARRAS GLAMP, 48 PEDESTAIS GIRAFAS, 12 PEDESTAIS PEQUENOS, 16 SUB SNAKE NO MÍNIMO DE 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS,/ 16 RÉGUAS DE AC EM FERRO / MICROFONES 16 SM 58 OU SIMILAR, 14 SM 57 OU SIMILAR, 06 SM 58 SEM FIO UHF OU SIMILAR, 12 SM 81 OU SIMILAR, 04 D 52 OU SIMILAR, 08 SHOT GUN OU SIMILAR/02 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES.				
13	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS-60. PA 5 MONITOR METROS/08 - GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFAS, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE	DI	20	8.900,00	178.000,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BE215-3523-ABB31-G6B8> e informe o código BE215-3523-ABB31-G6B8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES AMPLIFICADORES DIGITAIS				
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER 3.000 PESSOAS, COM OPERADOR, CONTENDO: 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, C/ 8 GRUPOS DE VCA, 06 CAIXAS LINE ARRAY 12", 01 DRIVER TITANIUM DE 2" EM NEO DIMMER POR CAIXA, 08 SUBWOOFER C/ 02 ALTO FALANTE DE 18", 07 AMPLIFICADORES, 24 PEDESTAIS GIRAFAS, 06 RÉGUAS DE ENERGIA, 20 MICROFONES COM FIO E 8 SEM FIO, 30 CABOS DE ÁUDIO XLR, 02 RÉGUAS DE ENERGIA DE 20 METROS, 01 NOTEBOOK E 01 CABO P2/P10.	DI	25	5.500,00	137.500,00
15	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 25.000 A 30.000 PESSOAS. LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE 25.000 A 30.000 PESSOAS. 02 MESAS DIGITAIS QUE CONTROLA PELO MENOS 36 MOVINGS/96 REFLETORES E 200 CENAS/02 INTERCOM 04 VIAS/72 REFLETORES FOCO 01 DE 1000 WATTS, 48 REFLETORES - FOCO 05 DE 1000 WATTS/72 ACL/12 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS/24 ELIPSOIDAL 1000 WATTS/26 PAR LED DE 3 WATTS/02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W/6 MINI BRUTE DE 06 LÂMPADAS/02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS/02 VENTILADORES/144 CANAIS DE DIMMER DIGITAL /04 MAIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª POR RACK / TRELIÇAS E MEIO-BOX EM ALUMÍNIO - 30 MEIO-BOX TRUSS/44 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS/16 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS/12 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO/8 CUBOS/12 PEÇAS SLEEVE/12 PEÇAS PAU-DE-CARGA/12 PEÇAS BASE TUBULAR/24 ALGEMAS DUPLAS/16 TALHAS 01 TONELADA, CORRENTE DE 10 METROS/32 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA/12 BALDES	DI	16	11.900,00	190.400,00
16	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 10.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 10 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 24 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 30 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01 MAIN POWER DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA/CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES.	DI	20	8.950,00	179.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP:COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO.	DI	18	6.880,00	123.840,00
18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140°, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800HZ FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS. COM ART DE MONTAGEM.	DI	20	7.890,00	157.800,00
19	LOCAÇÃO DE CAMARIM TAMANHO 5X5 EM ESTRUTURA METÁLICA COM AR CONDICIONADO LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM FECHADA EM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CARPETADO, MED. 4.0X 4.0 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE 10.000.	DI	30	2.490,00	74.700,00
20	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 260 kVA, 300 kVA, 350 kVA, 375 kVA, 380 kVA 220V, 380V, 440V (trifásico) DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANCES/25METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	20	4.990,00	99.800,00
21	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 750 KVA, TRIFÁSICO TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	18	5.990,00	107.820,00
22	LOCAÇÃO DE PISO TABLADO LOCAÇÃO DE PISO A REVESTIMENTOS DE SOLOS, JARDINS, GRAMADOS QUADRAS DE AREIAS, BRITA, E REGULARIZAÇÃO DE SOLO COM ALTURAS DE ATÉ 0,30CM MONTADOS SOBRE QUADROS DE PERFIL ESTRUTURAL E COMPENSADOS DE 18.00 MM MED. 2,25 X 1,16 E/OU 1,50 X 2,00 X 0,10CM DE ALTURA.	DI	80	16,00	1.280,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO, CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 20M X 20M X 0,80M (L X P X A), COM PISO MODULAR EM COMPENSADO NAVAL, CHAPA COM 20MM DE ESPESURA, COM ESTRUTURA DE METALON EM AÇO 50MM X 30MM (L	DI	70	7.800,00	546.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	X C), CHAPA 2MM OU CHAPA 14MM DE ESPESSURA, COLUNAS DE 0,80CM EM TUBO AÇO INDUSTRIAL, 3 POL DE DIÂMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTALADOS CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.				
24	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELIÇADO EM Q30 20X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 20X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DI	18	3.990,00	71.820,00
25	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELIÇADO EM Q30 5X5 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO	DI	18	3.400,00	61.200,00
26	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA - TRANSPARENTE OU BRANCA.	DI	16	13.800,00	220.800,00
27	COBERTURA EM BOXTRUSS CRISTAL. LINHA P30 OU P50. COBERTA POR LONA PVC TRANSPARENTE.	DI	50	4.980,00	249.000,00
28	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM 5 DEGRAUS, GRADE DE PROTEÇÃO, PISOS ESPECIAIS COM REQUADRO DE AÇO E FORRAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL. MEDINDO 10M.	DI	30	6.980,00	209.400,00
29	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM 9 DEGRAUS, GRADE DE PROTEÇÃO, PISOS ESPECIAIS COM REQUADRO DE AÇO E FORRAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL. MEDINDO 10M.	DI	40	5.970,00	238.800,00
30	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS. PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM, 20 DOBRAS DE MM, 2,20M DE ALTURA, SENDO 2M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	DI	4000	60,00	240.000,00
31	LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 11/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO COM GRADIL INTERNO PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25X1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS, PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO.	DI	4000	14,00	56.000,00
32	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - LOCAÇÃO DE SOM PARA 1.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 1000 PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO/MONITOR/01 MESA DIGITAL/ANALÓGICA 32 CANAIS/01 NOT BOOK/04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01	DI	25	3.700,00	92.500,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BE25-8523-ABB2-G6B8> e informe o código BE25-8523-ABB2-G6B8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/04 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/08 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS/02 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDONO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR COMPATÍVELCOM O SISTEMA./MONITOR 02 PEDESTAIS PEQUENOS, 02 REGUAS DE AC EM FERRO/ 02 MICROFONES COM FIO E 01 SEM FIO.				
33	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 1000 PESSOAS E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 1000 MIL PESSOAS 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS / 160 REFLETORES E 200 CENAS / 1 INTERCOM DE 4 VIAS\, 24 REFLETORES FOCO 1 DE 1000 WATTS\, 12 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS\, 8 ACL / 6 ELIPSOIDAL 1000 WATTS\, 2 MINI BRUTE DE 6 LAMPADAS\, 2 MAQUINAS DE FUMACA NO MINIMO 1500 WATTS\, 2.	DI	25	2.950,00	73.750,00
34	LOCAÇÃO DE SOM PARA ATÉ 500 PESSOAS LOCAÇÃO DE SOM - 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM O OPERADOR, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 2 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM DE 500WATTS CADA, 08 PEDESTAIS PARA AS CAIXAS DE SOM, 01 CD PLAYER, 01 TAPE DECK, 01 MD PLAYER/REC, COMATÉ 02 MICROFONES SEM FIO UHF E 12 MICROFONESCOM FIO. PARA ATENDER ATÉ 800 PESSOAS.	DI	20	2.110,00	42.200,00
35	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - MESA PLASTICA EM MARFINITE.	DI	20	9,00	180,00
36	SERVICO DE LOCAÇÃO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DO TIPO ILUMINAÇÃO CENICA COMPOSTA POR 8 CANHÕES DE LEDS CADA CANHÃO CONTENDO 36 LEDS	DI	20	1.190,00	23.800,00
37	SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 OS FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 8 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO - FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA OU SIMILAR ; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO - FALANTES KS FR 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (AUDIO LIDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8000 W DE POTENCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (AUDIO LIDER 6400W) AMPLIFICADOR COM 6400 W DE POTENCIA OU SIMILAR, 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS 9AUDIO LIDER 5000W) AMPLIFICADOR COM 5000 DE POTENCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (AUDIO LIDER 2000W) AMPLIFICADOR COM 2000 W DE POTENCIA OU SIMILAR ; MESA DIGITAL - 32 CANAIS ; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICACOM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR ;	DI	16	4.400,00	70.400,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BE215-3523-ABB2-G6B8> e informe o código BE215-3523-ABB2-G6B8





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR ; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAIDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA + 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR				
38	ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX DIGITAL: 01 CANHÃO SEGUIDOR 1000WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX - BRUTES DE 4000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MODULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E SAIDA; 02 MESAS DELUZ PILOT 2000; 12 IMOVEIS BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SUMILAR OU SUPERIOR; 12POSTES DE Q-30 EM ALUMINIOCOM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO.	DI	16	6.900,00	110.400,00
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDAD MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO.	DI	30	1.450,00	43.500,00
41	SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUÇÃO DE 6 HORAS POR EVENTO.	DI	60	1.490,00	89.400,00
42	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 15 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	8	5.990,00	47.920,00
43	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 05 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 15.000 A 30.000PESSOAS. CONFORME NORMAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	3	6.990,00	20.970,00
46	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO JUIZ DE RODEIO.	DI	16	485,00	7.760,00
47	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO	DI	36	990,00	35.640,00
48	LOCAÇÃO BRETE DE CONTENÇÃO - ESTRUTURA DE CONTENÇÃO TIPO ESTILO AMERICANO, COM 04 SAIDAS AJUSTES FIXOS COM ENTRADA E SAIDA, CONTENDO CURRAL DE FUNDO E CERCA DE ARENA DE 100 METROS.	DI	16	20.000,00	320.000,00
Total: R\$ 4.963.939,00					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais)**, a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, administração, frete e seguro, bem como transporte, alimentação e hospedagem da banda e equipe, dentre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
020801	13 392 1006 1030 0000	3.3.90.39.00	1.1.500
020801	13 392 1006 1030 0000	3.3.90.39.00	5.1.701
020801	23 695 1006 1029 0000	3.3.90.39.00	1.1.500
020801	23 695 1006 1029 0000	3.3.90.39.00	5.1.701

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 05/07/2023 e encerramento em 04/07/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES INICIAIS

5.1. Modelo de execução do objeto:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 7 do Termo de Referência.

5.2. Modelo de gestão do contrato:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 8 do Termo de Referência.

5.3. Do recebimento e aceitação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 13 do Termo de Referência.

5.4. Início da execução dos serviços:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 21 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Encaminhar à Contratada ordem de serviço e nota de empenho para execução dos serviços;

6.1.2. Fornecer à Contratada todos os elementos e dados necessários à perfeita execução da entrega dos produtos deste termo de referência, edital e do Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93;

6.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, produtos em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

6.1.6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no presente instrumento;

6.1.7. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

6.1.8. Proporcionar todas as condições necessárias à entrega dos produtos, fornecendo todas as informações e especificações necessárias;

6.1.9. Comunicar a CONTRATADA, quando da apresentação de qualquer problema aparente que venha ser causado por produtos de má qualidade.

6.1.10. Aplicar as penalidades previstas no presente Instrumento Contratual na hipótese de não cumprimento o contrato, arcando a contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município.

6.1.11. Demais obrigações estabelecidas no item 9 do Termo de Referência.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do serviço e materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

7.1.2. Fornecer os serviços e produtos cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;

7.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições assumidas, todas as condições de habilitação para entrega dos produtos;

7.1.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidem ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

7.1.5. É de responsabilidade de a CONTRATADA responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto;

7.1.6. Permitir a CONTRATANTE, através da Secretaria solicitante, a fiscalização da entrega, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos recusar, os produtos no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações

7.1.7. Responsabilizar integralmente pelos serviços e produtos entregues, nos termos da legislação vigente;

7.1.8. Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos serviços e produtos entregues;

7.1.9. Demais obrigações estabelecidas no item 10 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

9.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

9.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

11.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

11.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

11.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.

11.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

12.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

12.1.1. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023 e seus anexos;

12.1.2. Termo de Referência;

12.1.3. Ata de Registro de Preço nº 207/2023;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12.1.4. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;
12.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico <http://www.amm.org.br/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 05 de julho de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

J FERREIRA LEMOS
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:00277059000121

Assinado de forma digital por J FERREIRA
LEMONS EMPREENDIMIENTOS
LTDA:00277059000121
Dados: 2023.07.05 18:58:53 -04'00'

JACONIAS FERREIRAS LEMOS
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMIENTOS LTDA
CONTRATADA







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E21-8123-AB31-C6EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 03/10/2025 17:37:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5E21-8123-AB31-C6EB>

Memorando 33.669/2025

De: Michele S. - SMS - CIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 03/10/2025 às 17:10:53

Setores (CC):

SMS, SMS-CA, SMS-GC, SMS-ASC

Setores envolvidos:

SMS, SMS-CA, SMS-GC, SMS-ASC, SMS - CIT

EMPENHO J FERREIRA (contrato nº 160/2023-PGM)

Prezados,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente solicitar empenho junto a Empresa J. Ferreira Lemos Empreendimentos LTDA (contrato nº 160/2023-PGM) no valor abaixo, para prestação de serviços de locação de estrutura para a solenidade de **Ativação de Suporte Intermediário de Atendimento Pré Hospitalar no Município de Cáceres**. Em suma, a solicitação do item discriminado abaixo visa garantir a segurança e o conforto de todos os participantes, mas também um fator estratégico que visa o alcance do objetivo do evento. Sem essa infraestrutura básica e de qualidade, a realização do evento fica inviável.

Item	Descrição	Unid	Total
13	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA	1	R\$ 8.900,00

Valor de **R\$ 8.900,00**

Certos do pronto atendimento, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ricardo Vanini - SMS - CIT

Michele Guedes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ABB-FCAD-6853-EBF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VANINI (CPF 292.XXX.XXX-49) em 03/10/2025 17:11:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7ABB-FCAD-6853-EBF0>

Memorando 1- 33.669/2025

De: Michele S. - SMS - CIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 03/10/2025 às 18:14:57

Dotação orçamentaria

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA ORÇAMENTÁRIA
0205	2025	3.3.90.00	1.621	381

Celia Regina Egues Lira - SMS-ASC

Para autorizo e encaminhamentos.

—

Michele Guedes

Memorando 2- 33.669/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 18:20:03

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3.486/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

—
Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Memorando 3- 33.669/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 03/10/2025 às 18:35:49

Autorizo.

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 3.486/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 03/10/2025 às 18:37:32

Autorizo e segue para enquadramento.

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2- 3.486/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 07/10/2025 às 16:00:34

Setores envolvidos:

SMS, SMS-CA, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho Registro de Preço para futura e eventual Locação de Estrutura Geral e demais serviços, conforme Pregão Eletrônico nº 37/2023, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
02.05.02	10.302.1003.2025	3.3.90	(3.1.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Cáceres-MT, 07 de outubro de 2025.

—
Lucivania O. Sousa
Coordenadora de Planejamento

Decreto nº 163/2020

Assinado por 1 pessoa: LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8741-5133-EC38-3959> e informe o código 8741-5133-EC38-3959



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8741-5133-EC38-3959

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA (CPF 593.XXX.XXX-20) em 07/10/2025 16:04:04 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8741-5133-EC38-3959>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3- 3.486/2025

De: ELISEU M. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 08/10/2025 às 07:49:14

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, CERTIFICO que os mesmos deverão conter saldo de dotação antes do encaminhamento para efetuar o pedido de empenho para a a classificação especificada abaixo:

Proj. Ativ.	Ficha	Dotação	Fonte Recurso
2025	381	3.3.90.39.12	3.1.621

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, Objeto da despesa, o Número do processo de despesa, o número da Lei, Artigo, Inciso que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de existência de contrato, e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma global, estimativo ou ordinário.

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação. Caso não houver esta descrição o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o Decreto nº 427/2020.

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita;

- Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/61B8-6D96-63F9-F22F> e informe o código 61B8-6D96-63F9-F22F

- Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;
- Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;
- Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

—



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61B8-6D96-63F9-F22F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga (CPF 023.XXX.XXX-03) em 08/10/2025 13:50:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/61B8-6D96-63F9-F22F>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 3.486/2025

De: Cieily F. - SMFIN-CT

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 09/10/2025 às 08:25:09

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMFIN-SE, SMPLAN-GPO-ED, SMS - CIT

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Informamos que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.621), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses do Estado.

Atenciosamente;

Ana Paula Fernandes Leite

Coordenadora de Tesouraria

Decreto nº 118 de 03/02/2025

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA FERNANDES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6D23-43A0-183F-8C73> e informe o código 6D23-43A0-183F-8C73



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D23-43A0-183F-8C73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA FERNANDES LEITE (CPF 061.XXX.XXX-97) em 22/10/2025 14:09:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6D23-43A0-183F-8C73>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 3.486/2025

De: Viviane S. - SMS-GC
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 09/10/2025 às 11:14:35

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho, para assinatura e posterior encaminhamento a Etapa 10 para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

—
Viviane Oliveira
Auxiliar Administrativo

Anexos:
PedidoDeEmpenho_05412_25_J_FERREIRA_LEMOS_EMPREENDIMENTOS_EIRELI_101157_191.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:			
Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	09/10/2025 13:07:42	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **88D0-0F5B-FDC5-A70C**



Observação

Proc. Administrativo 3.486/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço em Locação de Estrutura Geral edemais serviços pertinentes à realização do Festival Internacional de Pesca Esportiva da Cidade de Cáceres e demais eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Fornecedor	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	COD:	15861
Endereço:	R LIMIRO ROSA PEREIRA Nº: 1530	CPF/CNPJ:	00.277.059/0001-21
Bairro:	SAO SEBASTIAO CIDADE: ARAPUTANGA	UF:	MT

Discrição Produto	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
005.085.186 LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 12 SIMILAR A LS ÁUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADO R DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITO R, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CA NAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍ NIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 COM PATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO F ALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGI TAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL C OM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS 60. PA 5 MONIT	DI	1,00	8.900,000	8.900,000

Total Pedigree

R\$ 8.900,00

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casesp.casos.org.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88D0-0F5B-FDC5-A70C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 09/10/2025 12:07:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/88D0-0F5B-FDC5-A70C>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 3.486/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 09/10/2025 às 13:07:53

Encaminhado para continuidade do processo.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 3.486/2025

De: Arnaldo T. - SMFIN-SE

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 09/10/2025 às 14:04:10

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-CA, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMFIN-SE, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

segue empenho

—
Arnaldo Donizete Traldi
CONTADOR

Anexos:
11510.pdf

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/03D9-2BAA-C9CD-9389> e informe o código 03D9-2BAA-C9CD-9389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste 03.214.145 /0001-83 Site: www.caceres.mt.gov.br			FONE: (65) 3223-1500 CELULAR: (65) 98427-0594 E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com			NOTA DE EMPENHO 11510 DATA: 09/10/2025				
NOTA DE EMPENHO Nº 11510		FICHA: 381		SOLICITAÇÃO Nº:		PEDIDO Nº: 05412/25				
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico		0037/23		PROCESSO: 000095/23		DOCUMENTO:		VENCIMENTO:		
NOME: 15861 J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI								CNPJ: 00.277.059/0001-21		
ENDEREÇO: R LIMIRO ROSA PEREIRA								I.E:		
CIDADE: ARAPUTANGA		BAIRRO: SAO SEBASTIAO		Nº: 1530		I.M:				
CEP: 78260-000		TEL.: (65)3261-2707		BANCO: 001		AGÊNCIA: 2939-4		C/CONTA: 00026266-8 Não		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							VALOR TOTAL			
Proc. Administrativo 3.486/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral edemais serviços pertinentes à realização do Festival Internacional de Pesca Esportiva da Cidade de Cáceres e demais eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura							VALOR EMPENHADO 8.900,00 DESCONTO 0,00			
OR - Ordinário							VALOR LIQUIDO		8.900,00	
DESCRIÇÃO		CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
PODER: 02				PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 05				SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 02				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNÇÃO: 10				Saúde						
SUB-FUNÇÃO: 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
PROGRAMA: 1003				SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ						
PROJ-ATIVIDADE: 2025				MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA						
CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.39.12				LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.12.00				LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
FONTE: 3 1 621 000000				Sem código de acompanhamento						
FONTE STN: 1.621				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual						
CODIGO APLICAÇÃO: 300 000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)						
F. COMPRA DIRETA: 1 PREGÃO ELETRÔNICO				SAÚDE						
Nº. CONTRATO: 160/2023				Despesa com licitação						
Nº. OBRA:										
CONTA DEBITO: 33231100000				LOCAÇÕES						
CONTA CREDITO: 21311010101				FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)						
NATUREZA MSC: 3.3.90.39.99				OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNIT R\$	VL.TOT R\$			
13	005.085.186	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 12 SIMILAR A LS ÁUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS 60. PA 5 MONIT	1	DI		8.900,000	8.900,000			
DOTAÇÃO INICIAL: 867.250,00		EMPENHADO ATÉ A DATA: 555.653,75								
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		VALOR DESTA EMPENHO: 8.900,00								
DEDUÇÕES: 0,00		SALDO ATUAL: 302.696,25								
DOTAÇÃO FINAL: 867.250,00										
VALOR A SER PAGO R\$		8.900,00		oito mil e novecentos reais *****						
TOTAL DE DESCONTOS		0,00								
CLAUDIO HENRIQUE DONATONI		DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA		KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA						
SECRETÁRIO DE SAÚDE		SECRETÁRIO DE FINANÇAS		CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT						
Empenhado por: ARNALDO DONIZETE TRALDI		1Doc: Protocolo 917/2025		1Doc: Protocolo 917/2025						

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/000095-2BAA-C9CD-9389 e informe o código 03D9-2BAA-C9CD-9389



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03.214.145 /0001-83

Site: www.caceres.mt.gov.br

FONE: (65) 3223-1500

CELULAR: (65) 98427-0594

E-mail: contabilidade.caceres@gmail.com

NOTA DE EMPENHO

11510

DATA: 09/10/2025

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT

Empenhado por: ARNALDO DONIZETE TRALDI

1Doc: Protocolo 917/2025, Arquivo 1510-PROCEMPENHO-01483/2025

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/03D9-2BAA-C9CD-9389> e informe o código 03D9-2BAA-C9CD-9389





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03D9-2BAA-C9CD-9389

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga (CPF 023.XXX.XXX-03) em 09/10/2025 14:15:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/03D9-2BAA-C9CD-9389>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 8- 3.486/2025

De: Amanda B. - SMS-GC

Para: SMS - CIT - Coordenação de Infraestrutura e Transporte - A/C Michele S.

Data: 09/10/2025 às 17:18:45

Segue empenho finalizado para conhecimento e providências.

At.te

—

Amanda Maciel Bejarano

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 8.306/2025

De: Amanda B. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 04/11/2025 às 14:55:51

Setores envolvidos:

SMS-GC, SMS, SMS-SEIA

PAGAMENTO NOTA FISCAL 1469 - J FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Prezado Secretário,

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3.484/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa **"J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI"**.

Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº DA NOTA	VALOR	CONTA / FONTE	EMPENHO
1469	R\$ 8.900	41754-8/1.621	11510

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O ateste na nota fiscal é do senhora Ana Paula da Costa Batista - SMS-SEIA

Nota encaminhada via Memorando 36.390/2025 - Nota fiscal - J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Atenciosamente,

—
Amanda Maciel Bejarano

Anexos:

CN_ESTADUAL_02_01_26.pdf
CN_FEDERAL_01_04_2026.pdf
CN_MUNICIPAL_03_01_2026.pdf
CN_TRABALHISTA_03_05_26.pdf
CRF_21_11.pdf
EMP_11510.pdf
NF_1469_J_FERREIRA.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F1E-01AA-1C66-32B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 04/11/2025 14:56:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7F1E-01AA-1C66-32B3>



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0059851458

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/11/2025** Hora da emissão: **13:55:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **00.277.059/0001-21**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **02/01/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TK7UUUU2KAUB22TU**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.277.059/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:06:27 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **A716.A395.2CF8.2812**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PM ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 - CENTRO - ARAPUTANGA
CNPJ: 15.023.914/0001-45



Certidão Negativa

Código	Data Abertura	Situação	
000002413	31/10/1994	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		00.277.059/0001-21	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
POP 90 EMPREENDIMENTOS		4500621	
Logradouro		Número	Complemento
AV. SEBASTIAO FRANCISCO DE ALMEIDA		482	SALA 01
Bairro		Cep	
SAO SEBASTIAO		78260000	
Cidade		UF	
Atividade			
Obras de alvenaria			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles venifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:45:04 do dia 04/11/2025

Válida até 03/01/2026

Código de Controle da Certidão/Número 1092D34F8BF74811

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.277.059/0001-21

Certidão nº: 66374818/2025

Expedição: 04/11/2025, às 14:53:30

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.277.059/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.277.059/0001-21
Razão Social: J FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R LIMIRIO ROSA PEREIRA 1530 / SAO SEBASTIAO / ARAPUTANGA / MT / 78260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102309270744543644

Informação obtida em 04/11/2025 14:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500
03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594
Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade@caceres.mt.gov.br

NOTA DE EMPENHO

11510

DATA: 09/10/2025

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT



PM DE ARAPUTANGA

PM ARAPUTANGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1469

Código de Verificação de Autenticidade

1GBZKV3AW

Data e Hora de Emissão da NFS-e

23/10/2025 às 16:27:53

Chave de Acesso

6562497TDR4J7LV9IYQ296T77YJOWTY3

Para certificação da autenticidade acesse

https://araputanga.fassilcloud.net:5661/iss

web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS

Número do Processo

Município de Incidência do ISS

Local da Prestação

Exigível

CACERES-MT

CACERES - MT

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

23/10/2025

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

2 - Não

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Cadastro

Nome/Razão Social

00.277.059/0001-21

4500621

000002413

J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

Complemento

Bairro

AV. SEBASTIAO FRANCISCO DE ALMEIDA, 482

SALA 01

SAO SEBASTIAO

CEP

Cidade

Telefone

E-mail

78260-000

ARAPUTANGA-MT

(65) 99905-3061

jaconiaspop90@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

03.214.145/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Logradouro

Complemento

Bairro

AV. GETULIO VARGAS, 1985

VILA MARIANA

CEP/Cod.Postal

Cidade/Pais

Cod. IBGE

Telefone

E-mail

78200-000

CACERES - MT

5102504

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	DI	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 12 SIMILAR A LS AUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL/ 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR/ P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA,/ 08 COMPATIVEL COM O SISTEMA/ 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS DIGITAIS COMPATIVEL COM O SISTEMA/ SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/ 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM O SISTEMA/ 04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATIVEL COM O SISTEMA/ MONITOR - 01 CD PLAYER/ 01 MULTI CABO 56 VIAS 60 PA 5 MONITOR.	8.900,00	R\$ 8.900,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 03.05

Aliquota

Atividade Município

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

5,00%

0000030000005

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 8.900,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 8.900,00

R\$ 445,00

1 - Sim

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 8.455,00

Val. Aprox. Total:

Informações Complementares

EMPENHO: 11510

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 2939-4

C/C: 26.266-8

J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

RECEBI(EMOS) DE J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1469 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1GBZKV3AW.

Data

CPF/RG

Assinatura



Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3.484/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 03/10/2025 às 16:39:37

Setores envolvidos:

SMS-GC, SMS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa senhoria o encaminhamento deste processo junto à **Secretaria Municipal de Planejamento (etapa 3)** para enquadramento do projeto atividade, natureza da despesa, fonte de recursos e outros, referente ao **Pregão Eletrônico 037/2023**, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Locação de Estrutura Geral e demais serviços.

Justificativa: A presente solicitação de despesa tem por finalidade de utilizar para a solenidade de **Ativação de Suporte Intermediário de Atendimento Pré Hospitalar no Município de Cáceres**.

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
0205	2025	3.3.90.	1.621	381	R\$ 13.800,00

Empresa: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
26	1	UN	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA – TRANSPARENTE OU BRANCA.	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00

Atenciosamente.

Memorando 33.574/2025 - EMPENHO J FERREIRA

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4956-9701-069D-E722> e informe o código 4956-9701-069D-E722

Anexos:

CONTRATO_160_J_FERREIRA.pdf

emissao_7D7DD7256147B52A27B47EF9_memorando_6_19_906_2025assinado.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** e a empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC - Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.277.059/0001-21, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JACONIAS FERREIRAS LEMOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o **Processo Administrativo Licitatório nº 082/2023**, mediante **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023**, **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023**, considerando a solicitação contida no **Memorando nº 25.023/2023**, via 1Doc, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 X 4 LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 X 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTIFUNGOS, ANTI- RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,00X4,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.	DI	727	190,00	138.130,00
4	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA,	DI	220	1.090,00	239.800,00





Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9535-97312-088D2-7F322-ea1informecccódiigo495639764206985-57229A>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	SUB CONTENDO 02 ALTO FALANTE DE 18" POR CAIXAS AMPLIFICADO E PROCESSADO 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12" E 01 DRIVER DE TITANIUM ANPLIFICADO E PROCESSADO. / 16 MONITORES ANPLIFICADOS E PROCESSADOS CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 01 POLEGADA NEO DIMMER. / 16 GARRAS GLAMP, 48 PEDESTAIS GIRAFAS, 12 PEDESTAIS PEQUENOS, 16 SUB SNAKE NO MÍNIMO DE 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, / 16 RÉGUAS DE AC EM FERRO / MICROFONES 16 SM 58 OU SIMILAR, 14 SM 57 OU SIMILAR, 06 SM 58 SEM FIO UHF OU SIMILAR, 12 SM 81 OU SIMILAR, 04 D 52 OU SIMILAR, 08 SHOT GUN OU SIMILAR/02 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES.				
13	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS-60. PA 5 MONITOR METROS/08 - GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFAS, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE	DI	20	8.900,00	178.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES AMPLIFICADORES DIGITAIS				
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER 3.000 PESSOAS, COM OPERADOR, CONTENDO: 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, C/ 8 GRUPOS DE VCA, 06 CAIXAS LINE ARRAY 12", 01 DRIVER TITANIUM DE 2" EM NEO DIMMER POR CAIXA, 08 SUBWOOFER C/ 02 ALTO FALANTE DE 18", 07 AMPLIFICADORES, 24 PEDESTAIS GIRAFAS, 06 RÉGUAS DE ENERGIA, 20 MICROFONES COM FIO E 8 SEM FIO, 30 CABOS DE ÁUDIO XLR, 02 RÉGUAS DE ENERGIA DE 20 METROS, 01 NOTEBOOK E 01 CABO P2/P10.	DI	25	5.500,00	137.500,00
15	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 25.000 A 30.000 PESSOAS. LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE 25.000 A 30.000 PESSOAS. 02 MESAS DIGITAIS QUE CONTROLA PELO MENOS 36 MOVINGS/96 REFLETORES E 200 CENAS/02 INTERCOM 04 VIAS/72 REFLETORES FOCO 01 DE 1000 WATTS, 48 REFLETORES - FOCO 05 DE 1000 WATTS/72 ACL/12 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS/24 ELIPSOIDAL 1000 WATTS/26 PAR LED DE 3 WATTS/02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W/6 MINI BRUTE DE 06 LÂMPADAS/02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS/02 VENTILADORES/144 CANAIS DE DIMMER DIGITAL /04 MAIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª POR RACK / TRELIÇAS E MEIO-BOX EM ALUMÍNIO - 30 MEIO-BOX TRUSS/44 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS/16 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS/12 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO/8 CUBOS/12 PEÇAS SLEEVE/12 PEÇAS PAU-DE-CARGA/12 PEÇAS BASE TUBULAR/24 ALGEMAS DUPLAS/16 TALHAS 01 TONELADA, CORRENTE DE 10 METROS/32 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA/12 BALDES	DI	16	11.900,00	190.400,00
16	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 10.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 10 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 24 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 30 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01 MAIN POWER DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA/CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES.	DI	20	8.950,00	179.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP:COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO.	DI	18	6.880,00	123.840,00
18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140°, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800HZ FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS. COM ART DE MONTAGEM.	DI	20	7.890,00	157.800,00
19	LOCAÇÃO DE CAMARIM TAMANHO 5X5 EM ESTRUTURA METÁLICA COM AR CONDICIONADO LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM FECHADA EM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CARPETADO, MED. 4.0X 4.0 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE 10.000.	DI	30	2.490,00	74.700,00
20	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 260 kVA, 300 kVA, 350 kVA, 375 kVA, 380 kVA 220V, 380V, 440V (trifásico) DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	20	4.990,00	99.800,00
21	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 750 kVA, TRIFÁSICO TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	18	5.990,00	107.820,00
22	LOCAÇÃO DE PISO TABLADO LOCAÇÃO DE PISO A REVESTIMENTOS DE SOLOS, JARDINS, GRAMADOS QUADRAS DE AREIAS, BRITA, E REGULARIZAÇÃO DE SOLO COM ALTURAS DE ATÉ 0,30CM MONTADOS SOBRE QUADROS DE PERFIL ESTRUTURAL E COMPENSADOS DE 18.00 MM MED. 2,25 X 1,16 E/OU 1,50 X 2,00 X 0,10CM DE ALTURA.	DI	80	16,00	1.280,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO, CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 20M X 20M X 0,80M (L X P X A), COM PISO MODULAR EM COMPENSADO NAVAL, CHAPA COM 20MM DE ESPESURA, COM ESTRUTURA DE METALON EM AÇO 50MM X 30MM (L	DI	70	7.800,00	546.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	X C), CHAPA 2MM OU CHAPA 14MM DE ESPESSURA, COLUNAS DE 0,80CM EM TUBO AÇO INDUSTRIAL, 3 POL DE DIÂMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTALADOS CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.				
24	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELIÇADO EM Q30 20X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 20X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DI	18	3.990,00	71.820,00
25	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELIÇADO EM Q30 5X5 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO	DI	18	3.400,00	61.200,00
26	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA - TRANSPARENTE OU BRANCA.	DI	16	13.800,00	220.800,00
27	COBERTURA EM BOXTRUSS CRISTAL. LINHA P30 OU P50. COBERTA POR LONA PVC TRANSPARENTE.	DI	50	4.980,00	249.000,00
28	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM 5 DEGRAUS, GRADE DE PROTEÇÃO, PISOS ESPECIAIS COM REQUADRO DE AÇO E FORRAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL. MEDINDO 10M.	DI	30	6.980,00	209.400,00
29	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM 9 DEGRAUS, GRADE DE PROTEÇÃO, PISOS ESPECIAIS COM REQUADRO DE AÇO E FORRAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL. MEDINDO 10M.	DI	40	5.970,00	238.800,00
30	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS. PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM, 20 DOBRAS DE MM, 2,20M DE ALTURA, SENDO 2M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	DI	4000	60,00	240.000,00
31	LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 11/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO COM GRADIL INTERNO PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25X1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS, PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO.	DI	4000	14,00	56.000,00
32	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - LOCAÇÃO DE SOM PARA 1.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 1000 PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO/MONITOR/01 MESA DIGITAL/ANALÓGICA 32 CANAIS/01 NOT BOOK/04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01	DI	25	3.700,00	92.500,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/89336-97342-003322-427222aee1nf0rmecccccddtgg-495649764-20698D-51222A>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/04 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/08 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS/02 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDONO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR COMPATÍVELCOM O SISTEMA./MONITOR 02 PEDESTAIS PEQUENOS, 02 REGUAS DE AC EM FERRO/ 02 MICROFONES COM FIO E 01 SEM FIO.				
33	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO LOCAÇÃO DE ILUMINACAO PARA 1000 PESSOAS E OPERACAO DE ILUMINACAO PARA 1000 MIL PESSOAS 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS / 160 REFLETORES E 200 CENAS / 1 INTERCOM DE 4 VIAS\, 24 REFLETORES FOCO 1 DE 1000 WATTS\, 12 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS\, 8 ACL / 6 ELIPSOIDAL 1000 WATTS\, 2 MINI BRUTE DE 6 LAMPADAS\, 2 MAQUINAS DE FUMACA NO MINIMO 1500 WATTS\, 2.	DI	25	2.950,00	73.750,00
34	LOCAÇÃO DE SOM PARA ATÉ 500 PESSOAS LOCAÇÃO DE SOM - 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM O OPERADOR, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 2 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM DE 500WATTS CADA, 08 PEDESTAIS PARA AS CAIXAS DE SOM, 01 CD PLAYER, 01 TAPE DECK, 01 MD PLAYER/REC, COMATÉ 02 MICROFONES SEM FIO UHF E 12 MICROFONESCOM FIO. PARA ATENDER ATÉ 800 PESSOAS.	DI	20	2.110,00	42.200,00
35	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - MESA PLASTICA EM MARFINITE.	DI	20	9,00	180,00
36	SERVICO DE LOCAÇÃO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO ILUMINACAO CENICA COMPOSTA POR 8 CANHÕES DE LEDS CADA CANHÃO CONTENDO 36 LEDS	DI	20	1.190,00	23.800,00
37	SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 OS FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 8 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO - FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA OU SIMILAR ; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO - FALANTES KS FR 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (AUDIO LIDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8000 W DE POTENCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (AUDIO LIDER 6400W) AMPLIFICADOR COM 6400 W DE POTENCIA OU SIMILAR, 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS 9AUDIO LIDER 5000W) AMPLIFICADOR COM 5000 DE POTENCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (AUDIO LIDER 2000W) AMPLIFICADOR COM 2000 W DE POTENCIA OU SIMILAR ; MESA DIGITAL - 32 CANAIS ; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICACOM PROTEÇÃODE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR ;	DI	16	4.400,00	70.400,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR ; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAIDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA + 3X6 OU SIMILARA; PROCESSADOR				
38	ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX DIGITAL: 01 CANHÃO SEGUIDOR 1000WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX - BRUTES DE 4000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MODULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E SAIDA; 02 MESAS DELUZ PILOT 2000; 12 IMOVEIS BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SUMILAR OU SUPERIOR; 12POSTES DE Q-30 EM ALUMINIOCOM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO.	DI	16	6.900,00	110.400,00
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDAD MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO.	DI	30	1.450,00	43.500,00
41	SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUÇÃO DE 6 HORAS POR EVENTO.	DI	60	1.490,00	89.400,00
42	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 15 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	8	5.990,00	47.920,00
43	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 05 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 15.000 A 30.000PESSOAS. CONFORME NORMAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	3	6.990,00	20.970,00
46	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO JUIZ DE RODEIO.	DI	16	485,00	7.760,00
47	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO	DI	36	990,00	35.640,00
48	LOCAÇÃO BRETE DE CONTENÇÃO - ESTRUTURA DE CONTENÇÃO TIPO ESTILO AMERICANO, COM 04 SAIDAS AJUSTES FIXOS COM ENTRADA E SAIDA, CONTENDO CURRAL DE FUNDO E CERCA DE ARENA DE 100 METROS.	DI	16	20.000,00	320.000,00
Total: R\$ 4.963.939,00					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais)**, a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, administração, frete e seguro, bem como transporte, alimentação e hospedagem da banda e equipe, dentre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
020801	13 392 1006 1030 0000	3.3.90.39.00	1.1.500
020801	13 392 1006 1030 0000	3.3.90.39.00	5.1.701
020801	23 695 1006 1029 0000	3.3.90.39.00	1.1.500
020801	23 695 1006 1029 0000	3.3.90.39.00	5.1.701

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 05/07/2023 e encerramento em 04/07/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES INICIAIS

5.1. Modelo de execução do objeto:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 7 do Termo de Referência.

5.2. Modelo de gestão do contrato:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 8 do Termo de Referência.

5.3. Do recebimento e aceitação dos serviços:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 13 do Termo de Referência.

5.4. Início da execução dos serviços:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 21 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Encaminhar à Contratada ordem de serviço e nota de empenho para execução dos serviços;

6.1.2. Fornecer à Contratada todos os elementos e dados necessários à perfeita execução da entrega dos produtos deste termo de referência, edital e do Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93;

6.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, produtos em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

6.1.6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no presente instrumento;

6.1.7. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

6.1.8. Proporcionar todas as condições necessárias à entrega dos produtos, fornecendo todas as informações e especificações necessárias;

6.1.9. Comunicar a CONTRATADA, quando da apresentação de qualquer problema aparente que venha ser causado por produtos de má qualidade.

6.1.10. Aplicar as penalidades previstas no presente Instrumento Contratual na hipótese de não cumprimento o contrato, arcando a contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município.

6.1.11. Demais obrigações estabelecidas no item 9 do Termo de Referência.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do serviço e materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

7.1.2. Fornecer os serviços e produtos cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;

7.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições assumidas, todas as condições de habilitação para entrega dos produtos;

7.1.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidem ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

7.1.5. É de responsabilidade de a CONTRATADA responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto;

7.1.6. Permitir a CONTRATANTE, através da Secretaria solicitante, a fiscalização da entrega, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos recusar, os produtos no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações

7.1.7. Responsabilizar integralmente pelos serviços e produtos entregues, nos termos da legislação vigente;

7.1.8. Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos serviços e produtos entregues;

7.1.9. Demais obrigações estabelecidas no item 10 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem





9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;







ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12.1.4. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;
12.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico <http://www.amm.org.br/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 05 de julho de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

J FERREIRA LEMOS
EMPREENDIMENTOS
LTDA:00277059000121

Assinado de forma digital por J FERREIRA
LEMONS EMPREENDIMENTOS
LTDA:00277059000121
Dados: 2023.07.05 18:58:53 -04'00'

JACONIAS FERREIRAS LEMOS
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 160/2023 - PGM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

CONTRATADA: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

Em conformidade com o Memorando nº 19.906/2025, inserido na plataforma 1DOC, que solicita o Apostilamento do Contrato epigrafado, fica **ACRESCENTADO na condição de CONTRATANTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios e através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL/ PROGRAMATICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.600
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.621
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.2.600

Art. 2º Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM, naquilo que não contrariem o presente termo.

Cáceres/MT, 27 de agosto de 2025.

Alessandra Castilho Paiva Paulino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

Claudio Henrique Donatoni
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4956-9701-069D-E722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 03/10/2025 16:55:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4956-9701-069D-E722>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 3.484/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 03/10/2025 às 17:55:28

Autorizo e segue para enquadramento.

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2- 3.484/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 07/10/2025 às 15:52:20

Setores envolvidos:

SMS, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho Registro de Preço para futura e eventual Locação de Estrutura Geral e demais serviços, conforme Pregão Eletrônico nº 37/2023, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
02.05.02	10.302.1003.2025	3.3.90	(3.1.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Cáceres-MT, 07 de outubro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/141C-C7DD-B69E-DBDD> e informe o código 141C-C7DD-B69E-DBDD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 141C-C7DD-B69E-DBDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA (CPF 593.XXX.XXX-20) em 07/10/2025 15:54:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/141C-C7DD-B69E-DBDD>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3- 3.484/2025

De: ELISEU M. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 08/10/2025 às 07:47:12

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, CERTIFICO que os mesmos deverão conter saldo de dotação antes do encaminhamento para efetuar o pedido de empenho para a a classificação especificada abaixo:

Proj. Ativ.	Ficha	Dotação	Fonte Recurso
2025	381	3.3.90.39.14	3.1.621

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, Objeto da despesa, o Número do processo de despesa, o número da Lei, Artigo, Inciso que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de existência de contrato, e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma global, estimativo ou ordinário.

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação. Caso não houver esta descrição o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o Decreto nº 427/2020.

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita;

- Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;

- Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;
- Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;
- Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

—

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 3.484/2025

De: Cieily F. - SMFIN-CT

Para: SMA-CACBS - Coordenadoria de Aquisição e Controle de Bens e Serviços

Data: 09/10/2025 às 08:27:31

Setores envolvidos:

SMS, SMA-CACBS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMFIN-SE, SMPLAN-GPO-ED, SMS - CIT

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Informamos que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.621), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses do Estado.

Atenciosamente;

Ana Paula Fernandes Leite

Coordenadora de Tesouraria

Decreto nº 118 de 03/02/2025

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA FERNANDES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E2A5-D7CE-2FC9-A40F> e informe o código E2A5-D7CE-2FC9-A40F

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 3.484/2025

De: Viviane S. - SMS-GC
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 09/10/2025 às 11:19:55

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho, para assinatura e posterior encaminhamento a Etapa 10 para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

—
Viviane Oliveira
Auxiliar Administrativo

Anexos:
PedidoDeEmpenho_05414_25_J_FERREIRA_LEMOS_EMPREENDIMENTOS_EIRELI_101821_783.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudio Henrique Donatoni	09/10/2025 13:08:15	1Doc CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BBD5-5A1E-58B7-F785**



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável
05414/25	09/10/2025	00214/23	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade / Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Centro de Custo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 381	Valor	13.800,00	F.R.: 1 Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS		
10.302.1003.2025.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		

Observação

Proc. Administrativo 3.484/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/23 - Ano Mod.: 2023 Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral edemais serviços pertinentes à realização do Festival Internacional de Pesca Esportiva da Cidade de Cáceres e demais eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Fornecedor	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	COD:	15861
Endereço:	R LIMIRO ROSA PEREIRA	Nº:	1530
Bairro:	SAO SEBASTIAO	CIDADE:	ARAPUTANGA
		CPF/CNPJ:	00.277.059/0001-21
		UF:	MT

Discrição Produto	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
005.085.198 LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P 30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO COM 05 METROS DE 4 ALTUR A, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30,06 TALHAS,06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTEN TAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA TRANSPARENTE OU BRANCA	DI	1,00	13.800,000	13.800,000

Total Pedido
R\$ 13.800,000

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBD5-5A1E-58B7-F785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 09/10/2025 12:08:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BBD5-5A1E-58B7-F785>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 3.484/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 09/10/2025 às 13:08:27

Encaminhado para continuidade do processo.

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 3.484/2025

De: Arnaldo T. - SMFIN-SE

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 09/10/2025 às 14:05:54

Setores envolvidos:

SMS, SMA-CACBS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMFIN-SE, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

segue empenho

—
Arnaldo Donizete Traldi
CONTADOR

Anexos:
11511.pdf

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/823A-8BD6-AA3E-539C> e informe o código 823A-8BD6-AA3E-539C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 823A-8BD6-AA3E-539C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga (CPF 023.XXX.XXX-03) em 09/10/2025 14:15:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/823A-8BD6-AA3E-539C>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 8- 3.484/2025

De: Amanda B. - SMS-GC

Para: SMS - CIT - Coordenação de Infraestrutura e Transporte - A/C Michele S.

Data: 09/10/2025 às 17:17:09

Segue empenho finalizado para conhecimento e providências.

At.te

—

Amanda Maciel Bejarano

Memorando 36.390/2025

De: Alexandre S. - SMS-SEIA

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 29/10/2025 às 17:03:31

Setores envolvidos:

SMS-SEIA, SMS-GC

Nota fiscal - J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Prezado(a)

Segue as notas fiscais da empresa J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA para pagamento.

Atenciosamente

—

Alexandre Do Espirito Santo Ferreira

Auxiliar Administrativo

Anexos:

NOTA_FISCAL_N_1468_EMPENHO_N_11511_MUNICIPIO_DE_CACERES.pdf

NOTA_FISCAL_N_1469_EMPENHO_N_11510_MUNICIPIO_DE_CACERES.pdf



PM DE ARAPUTANGA

PM ARAPUTANGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1468

Código de Verificação de Autenticidade

7K2P939A8

Data e Hora de Emissão da NFS-e

23/10/2025 às 16:18:24

Chave de Acesso

656246AYV6Q5VM6XDCCVBIFL4W43XMU9

Para certificação da autenticidade acesse

https://araputanga.fassilcloud.net:5661/iss

web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS

Número do Processo

Município de Incidência do ISS

Local da Prestação

Exigível

CACERES-MT

CACERES - MT

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

23/10/2025

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

2 - Não

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Cadastro

Nome/Razão Social

00.277.059/0001-21

4500621

000002413

J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

Complemento

Bairro

AV. SEBASTIAO FRANCISCO DE ALMEIDA, 482

SALA 01

SAO SEBASTIAO

CEP

Cidade

Telefone

E-mail

78260-000

ARAPUTANGA-MT

(65) 99905-3061

jaconiaspop90@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

03.214.145/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Logradouro

Complemento

Bairro

AV. GETULIO VARGAS, 1985

VILA MARIANA

CEP/Cod.Postal

Cidade/Pais

Cod. IBGE

Telefone

E-mail

78200-000

CACERES - MT

5102504

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	DI	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMINIO P30 NO FORMATO DE 02 AGUAS, COM 06 PE DIREITO COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMINIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA TRANSPARENTE OU BRANCA.	13.800,00	R\$ 13.800,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 03.05

Aliquota

Atividade Município

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

5,00%

00000300000005

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 13.800,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 13.800,00

R\$ 690,00

1 - Sim

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 13.110,00

Val. Aprox. Total:

Informações Complementares

EMPENHO: 11511

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 2939-4

C/C: 26.266-8

J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

RECEBI(EMOS) DE J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1468 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 7K2P939A8.

Data

CPF/RG

Assinatura





PM ARAPUTANGA

NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA - NFS-e



6562497TDR4J7LV9IYQ296T77YJOWTY3

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CACERES-MT	Local da Prestação CACERES - MT
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 23/10/2025
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse <https://araputanga.fassilcloud.net:5661/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
00.277.059/0001-21		4500621	000002413	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Logradouro			Complemento	Bairro
AV. SEBASTIAO FRANCISCO DE ALMEIDA, 482			SALA 01	SAO SEBASTIAO
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
78260-000	ARAPUTANGA-MT	(65) 99905-3061		jaconiaspop90@hotmail.com

TOMADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
03.214.145/0001-83			PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		
Logradouro			Complemento	Bairro	
AV. GETULIO VARGAS, 1985				VILA MARIANA	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País		Cod. IBGE	Telefone	E-mail
78200-000	CACERES - MT		5102504		

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	DI	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 12 SIMILAR A LS AUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL/ 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO. / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A E MONITOR/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR/ P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA,/ 08 COMPATIVEL COM O SISTEMA/ 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS DIGITAIS COMPATIVEL COM O SISTEMA/ SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/ 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM O SISTEMA/ 04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATIVEL COM O SISTEMA/ MONITOR - 01 CD PLAYER/ 01 MULTI CABO 56 VIAS 60 PA 5 MONITOR.	8.900,00	R\$ 8.900,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: **03.05**

Alíquota

Atividade Município

Código CNAE

Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

5.00%

0000030000005

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 8.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.900,00	R\$ 445,00	1 - Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 8.455,00

Val. Aprox. Total:

Informações Complementares

EMPENHO: 11510
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 2939-4
C/C: 26.266-8
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

RECEBI(EMOS) DE **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **1469** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **1GBZKV3AW**

Data

CPE/BG

Assinatura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E16-12B5-5B2A-A65E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DA COSTA BATISTA (CPF 922.XXX.XXX-68) em 31/10/2025 11:33:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2E16-12B5-5B2A-A65E>

Memorando 1- 36.390/2025

De: Amanda B. - SMS-GC

Para: SMS-SEIA - Coordenação de Serviços Especializados e Integrados de Assistência

Data: 04/11/2025 às 15:57:23

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 8.304/2025 - PAGAMENTO NOTA FISCAL 1468 - J. FERREIRA LEMOS
EMPREENHIMENTOS LTDA

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 8.306/2025 - PAGAMENTO NOTA FISCAL 1469 - J FERREIRA LEMOS
EMPREENHIMENTOS LTDA

—

Amanda Maciel Bejarano

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 04/11/2025 às 15:56:42

Segue para liquidação.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG
Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação
Data: 05/11/2025 às 15:08:48

Segue para providencias.

—
Jaqueline Conceição Cardoso
Coordenadora Geral da SMFIN
Decreto 189/2022

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 3- 8.306/2025

De: Edimara A. - SMFIN-LIQ

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 07/11/2025 às 11:31:05

Setores envolvidos:

SMS, SMS-SEIA, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

PAGAMENTO NOTA FISCAL 1469 - J FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Segue liquidação 11510/1.

At.te

—
Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:

liq_11510_1.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500 CNPJ: 03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594 Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade@caceres.mt.com.br	NOTA DE LIQUIDACÃO	
	Emp: 11510 / 1	

NOTA DE LIQUIDACÃO Nº 1	FICHA: 381	DATA: 07/11/2025	PEDIDO Nº: 05412/25 Processo Nº:
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0037/23	PROCESSO LICITATÓRIO 000095/23		VENCIMENTO: 07/12/2025

NOME: 15861 J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI TELEFONE: (65)3261-2707 ENDEREÇO: R LIMIRO ROSA PEREIRA BAIRRO: SAO SEBASTIAO BANCO: 001 AGENCIA 2939-4 CONTA 00026266-8	CNPJ/CPF: 00.277.059/0001-21 ARAPUTANGA
--	--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PROC LIQ 8306/2025 NF 1469 Proc. Administrativo 3.486/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral edemais serviços pertinentes à realização do Festival Internacional de Pesca Esportiva da Cidade de Cáceres e demais eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	VALOR LIQUIDACÃO 8.900,00 Desconto 445,00
---	---

OR - Ordinário	Valor Liquido	8.455,00
----------------	---------------	-----------------

PODER: 02 ÓRGÃO: 05 UNIDADE: 02 FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 1003 PROJ-ATIVIDADE: 2025 CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.39.12 SUBELEMENTO: 12 FONTE: 3 1 621000000 FONTE STN: 1.621 CODIGO APLICACÃO: 300 000 FUND. COMPRADIRETA: 1 Nº. CONTRATO: Nº. OBRA: CONTA CONTABIL:	CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente) SAÚDE Despesa com licitação
--	---

VALOR DO EMPENHO 8.900,00	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR 0,00	VALOR DESTA LIQUIDACÃO 8.900,00	SALDO A LIQUIDAR 0,00
VALOR A SER PAGO R\$ 8.455,00 oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais *****			
DESCONTOS FICHA COD. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR 41 1114.51.1.1.01.01.00.00 ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL 445,00			

TOTAL DE DESCONTOS 445,00	LIQUIDACÃO AUTORIZADA EM 07 de NOVEMBRO de 2025
----------------------------------	---

NOTAS/RECIBO				
---------------------	--	--	--	--

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICACÃO NFe	CHAVE
0000001469	0	23/10/2025	1GBZKV3AW	

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	JULIO CEZAR PEREIRA DUARTE SECRETÁRIO DE FINANÇAS	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT
LIQUIDADO POR EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES		
ATESTADO POR ANA PAULA DA COSTA BATISTA		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C68-6029-B3E5-195A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 09/11/2025 11:17:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISEU LUCAS MONTEIRO (CPF 865.XXX.XXX-72) em 10/11/2025 06:49:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 14/11/2025 17:16:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0C68-6029-B3E5-195A>

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG
Para: SMFIN-PAG - Pagamentos
Data: 07/11/2025 às 20:32:05

Segue para pagamento.

—
Jaqueline Conceição Cardoso
Coordenadora Geral da SMFIN
Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 12/11/2025 às 15:59:47

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a nota de liquidação 11510/ 1.

—

Janaina Silva Santos
estagiaria

Anexos:

11510_1.pdf



Emissão de comprovantes

G3381210064071221
12/11/2025 10:23:1011/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:50:29
018400184 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F M SAUDE INCENTIVO-PSF

AGENCIA: 0184-8 CONTA: 41.754-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/11/2025

NR. DOCUMENTO 552.939.000.026.266

VALOR TOTAL 8.455,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J. F L E EIRELI

AGENCIA: 2939-4 CONTA: 26.266-8

NR. DOCUMENTO 550.184.000.041.754

=====

NR.AUTENTICACAO 4.80E.BD0.B09.FD3.D0B

Transação efetuada com sucesso por: JF023189 MARIA DAYANA SILVA LINS.

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 6- 8.306/2025

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 14/11/2025 às 17:13:35

Setores envolvidos:

SMS, SMS-SEIA, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

PAGAMENTO NOTA FISCAL 1469 - J FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Segue ordem de pagamento e Empenho N.11510/1

—
Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:
11510_1.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO: 11510/1

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO: 22636

DATA DO PAGAMENTO: 11/11/2025

Credor.: 15861 J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: R LIMIRO ROSA PEREIRA

Cidade.: ARAPUTANG CNPJ: 00.277.059/0001-21 CEP: 78260-000

ESPECIFICAÇÃO

PROC LIQ 8306/2025 NF 1469 Proc. Administrativo 3.486/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/23 - Ano Mod.: 2023 -

Valor 8.900,00

(oito mil e novecentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 8.900,00

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
11510/1 / 1	OR 020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.00.00	R\$ 8.900,00	R\$ 0,00	\$,. ;-,.	R\$ 8.455,00
TOTAL				R\$ 8.900,00	R\$ 0,00	R\$ 445,00	R\$ 8.455,00

Despesa Líquida: R\$ 8.455,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

11/11/2025

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

10 Saúde

302 Assistência Hospital

1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

2025 MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.2025.0000 MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 11/11/2025

Com recursos da Conta: 41754-8

B.B. FMS INCENTI

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Agencia: 0184-8 C/C 41754-8

FONTE: 0162D00000 COD.APLIC: 300000 FONTE_STN: 1.621

Tipo Doc: 4 TRANSFERÊNCIA - N°Doc: 0001

VALOR EMPENHADO:	R\$ 8.900,00
DESPESA LIQUIDADA	R\$ 8.455,00
VALOR PARCELA	R\$ 8.900,00
SALDO A PAGAR	R\$ 0,00
VALOR:	R\$ 8.455,00

TOTAL. RR\$ 8.455,00

Despesa paga em 11/11/2025 Com os recursos acima discriminados

ANA PAULA FERNANDES LEITE
TESOUREIRA

Baixado Por: ELISIO DA SILVA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9B28-4F77-9A35-55D0> e informe o código 9B28-4F77-9A35-55D0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B28-4F77-9A35-55D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 14/11/2025 17:17:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9B28-4F77-9A35-55D0>

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 14/11/2025 às 18:14:05

Segue para Arquivo Nota de Liquidação nº. 11510/1

—

Elisio da Silva

Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3.484/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 03/10/2025 às 16:39:37

Setores envolvidos:

SMS-GC, SMS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa senhoria o encaminhamento deste processo junto à **Secretaria Municipal de Planejamento (etapa 3)** para enquadramento do projeto atividade, natureza da despesa, fonte de recursos e outros, referente ao **Pregão Eletrônico 037/2023**, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Locação de Estrutura Geral e demais serviços.

Justificativa: A presente solicitação de despesa tem por finalidade de utilizar para a solenidade de **Ativação de Suporte Intermediário de Atendimento Pré Hospitalar no Município de Cáceres**.

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
0205	2025	3.3.90.	1.621	381	R\$ 13.800,00

Empresa: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
26	1	UN	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA – TRANSPARENTE OU BRANCA.	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00

Atenciosamente.

Memorando 33.574/2025 - EMPENHO J FERREIRA

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4956-9701-069D-E722> e informe o código 4956-9701-069D-E722

Anexos:

CONTRATO_160_J_FERREIRA.pdf

emissao_7D7DD7256147B52A27B47EF9_memorando_6_19_906_2025assinado.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4956-9701-069D-E722> e informe o código 4956-9701-069D-E722





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** e a empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.277.059/0001-21, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JACONIAS FERREIRAS LEMOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o **Processo Administrativo Licitatório nº 082/2023**, mediante **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023**, **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023**, considerando a solicitação contida no **Memorando nº 25.023/2023**, via 1Doc, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 X 4 LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 X 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTIFUNGOS, ANTI- RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,00X4,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.	DI	727	190,00	138.130,00
4	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA,	DI	220	1.090,00	239.800,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTIFUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.				
6	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10X10 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10X10 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10 METROS	DI	187	67,00	12.529,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 14X12 PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 14M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12M PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DI	18	6.050,00	108.900,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10X8 PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 10M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 8M DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 5 METROS PARA CENÁRIO POR 1 METRO DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 1.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DI	20	7.150,00	143.000,00
12	LOCAÇÃO DE SOM PARA 25.000 A 30.000 PESSOAS OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 25 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01 ANALISADOR DE ESPECTRO COM MICROFONE/02 CABOS XLR 6 VIAS DE SINAL, 60 METROS, 02 MULTI CABO DE 48 VIAS 60 METROS/01 CD PLAYER/01 DECIBELÍMETRO / 04 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR/ 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 24 VIAS DE MONITOR / 24 CAIXAS LINE ARRAY CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 01 FALANTE DE 12", 02 FALANTE DE 6,5" E 02 DRIVER TITANIUM DE 02" EM NE DIMMER POR CAIXA/18 AMPLIFICADORES DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 SUB CONTENDO 02 ALTOS FALANTES DE 18" / 6 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / FRONT FILL: 04 CAIXAS CONTENDO 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVER TITANIUM SISTEMA AMPLIFICADO E PROCESSADO / SIDE: 04 CAIXAS DE	DI	16	12.500,00	200.000,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/89336-97342-00332242-7222Aee1nf0rmecccccddtgg-495669764-20698D51222A>





Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/?q=9365-97602-0830D2-E7202> ou informe o código: 4958-9761-0369B5-F57289A



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/?q=9365-97602-0080D2-E7202> ou informe o código **4958.9761.0369B5-F57289A**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP:COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO.	DI	18	6.880,00	123.840,00
18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140°, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800HZ FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS. COM ART DE MONTAGEM.	DI	20	7.890,00	157.800,00
19	LOCAÇÃO DE CAMARIM TAMANHO 5X5 EM ESTRUTURA METÁLICA COM AR CONDICIONADO LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM FECHADA EM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CARPETADO, MED. 4.0X 4.0 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE 10.000.	DI	30	2.490,00	74.700,00
20	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 260 kVA, 300 kVA, 350 kVA, 375 kVA, 380 kVA 220V, 380V, 440V (trifásico) DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	20	4.990,00	99.800,00
21	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 750 kVA, TRIFÁSICO TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	18	5.990,00	107.820,00
22	LOCAÇÃO DE PISO TABLADO LOCAÇÃO DE PISO A REVESTIMENTOS DE SOLOS, JARDINS, GRAMADOS QUADRAS DE AREIAS, BRITA, E REGULARIZAÇÃO DE SOLO COM ALTURAS DE ATÉ 0,30CM MONTADOS SOBRE QUADROS DE PERFIL ESTRUTURAL E COMPENSADOS DE 18.00 MM MED. 2,25 X 1,16 E/OU 1,50 X 2,00 X 0,10CM DE ALTURA.	DI	80	16,00	1.280,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO, CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 20M X 20M X 0,80M (L X P X A), COM PISO MODULAR EM COMPENSADO NAVAL, CHAPA COM 20MM DE ESPESURA, COM ESTRUTURA DE METALON EM AÇO 50MM X 30MM (L	DI	70	7.800,00	546.000,00





Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/?q=9365-97602-0080P2-E7202> ou informe o código **4958.9761.0369B5-F57289A**



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/?q=9365-97602-0080D2-E7202> ou informe o código **4958.9761.0369B5-F57289A**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR ; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAIDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA + 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR				
38	ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX DIGITAL: 01 CANHÃO SEGUIDOR 1000WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX - BRUTES DE 4000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MODULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E SAIDA; 02 MESAS DELUZ PILOT 2000; 12 IMOVEIS BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SUMILAR OU SUPERIOR; 12POSTES DE Q-30 EM ALUMINIOCOM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO.	DI	16	6.900,00	110.400,00
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDAD MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO.	DI	30	1.450,00	43.500,00
41	SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUÇÃO DE 6 HORAS POR EVENTO.	DI	60	1.490,00	89.400,00
42	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 15 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	8	5.990,00	47.920,00
43	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 05 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 15.000 A 30.000PESSOAS. CONFORME NORMAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	3	6.990,00	20.970,00
46	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO JUIZ DE RODEIO.	DI	16	485,00	7.760,00
47	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO	DI	36	990,00	35.640,00
48	LOCAÇÃO BRETE DE CONTENÇÃO - ESTRUTURA DE CONTENÇÃO TIPO ESTILO AMERICANO, COM 04 SAIDAS AJUSTES FIXOS COM ENTRADA E SAIDA, CONTENDO CURRAL DE FUNDO E CERCA DE ARENA DE 100 METROS.	DI	16	20.000,00	320.000,00
Total: R\$ 4.963.939,00					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais)**, a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, administração, frete e seguro, bem como transporte, alimentação e hospedagem da banda e equipe, dentre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
020801	13 392 1006 1030 0000	3.3.90.39.00	1.1.500
020801	13 392 1006 1030 0000	3.3.90.39.00	5.1.701
020801	23 695 1006 1029 0000	3.3.90.39.00	1.1.500
020801	23 695 1006 1029 0000	3.3.90.39.00	5.1.701

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 05/07/2023 e encerramento em 04/07/2024.

5.4.1. Conforme estabelecido no item 21 do Termo de Referência.

6.1.11. Demais obrigações estabelecidas no item 9 do Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do serviço e materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

7.1.2. Fornecer os serviços e produtos cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;

7.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições assumidas, todas as condições de habilitação para entrega dos produtos;

7.1.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidem ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

7.1.5. É de responsabilidade de a CONTRATADA responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto;

7.1.6. Permitir a CONTRATANTE, através da Secretaria solicitante, a fiscalização da entrega, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos recusar, os produtos no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações

7.1.7. Responsabilizar integralmente pelos serviços e produtos entregues, nos termos da legislação vigente;

7.1.8. Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos serviços e produtos entregues;

7.1.9. Demais obrigações estabelecidas no item 10 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem





9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

10.2. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem qualquer previa ou expressa autorização da Contratante.

10.3. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

10.4. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

10.5. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.6. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e quaisquer despesas, acessórias e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

10.7. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

10.8. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

10.9. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste termo de referência e do edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

11.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

11.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades: a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos. c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

11.8. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.

11.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

12.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

12.1.1. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023 e seus anexos;

12.1.2. Termo de Referência;

12.1.3. Ata de Registro de Preço nº 207/2023;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12.1.4. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;
12.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico <http://www.amm.org.br/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 05 de julho de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

J FERREIRA LEMOS
EMPREENHIMENTOS
LTDA:00277059000121

Assinado de forma digital por J FERREIRA
LEMONS EMPREENHIMENTOS
LTDA:00277059000121
Dados: 2023.07.05 18:58:53 -04'00'

JACONIAS FERREIRAS LEMOS
J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS LTDA
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE15-7542-FBF2-E89A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 05/07/2023 15:06:34 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BE15-7542-FBF2-E89A>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4956-9701-069D-E722> e informe o código 4956-9701-069D-E722





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 160/2023 - PGM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

CONTRATADA: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

Em conformidade com o Memorando nº 19.906/2025, inserido na plataforma 1DOC, que solicita o Apostilamento do Contrato epigrafado, fica **ACRESCENTADO na condição de CONTRATANTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios e através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL/ PROGRAMATICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.600
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.621
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.2.600

Art. 2º Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM, naquilo que não contrariem o presente termo.

Cáceres/MT, 27 de agosto de 2025.

Alessandra Castilho Paiva Paulino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

Claudio Henrique Donatoni
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4956-9701-069D-E722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 03/10/2025 16:55:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4956-9701-069D-E722>

Memorando 33.574/2025

De: Michele S. - SMS - CIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 03/10/2025 às 10:12:08

Setores (CC):

SMS, SMS-ASC

Setores envolvidos:

SMS - CIT, SMS, SMS-ASC

EMPENHO J FERREIRA

Prezados,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente solicitar empenho junto a Empresa J. Ferreira Lemos Empreendimentos LTDA (contrato nº 160/2023-PGM) no valor abaixo, para prestação de serviços de locação de estrutura para a solenidade de **Ativação de Suporte Intermediário de Atendimento Pré Hospitalar no Município de Cáceres**. Em suma, a solicitação dos itens discriminados abaixo visa garantir a segurança e o conforto de todos os participantes, mas também um fator estratégico que visa o alcance do objetivo do evento. Sem essa infraestrutura básica e de qualidade, a realização do evento fica inviável.

Item	Descrição	Unid	Valor
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER 3.000 PESSOAS, COM OPERADOR, CONTENDO: 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, C/ 8GRUPOS DE VCA, 06 CAIXAS LINE ARRAY 12", 01 DRIVER TITANIUM DE 2" EM NEO DIMMER POR CAIXA, 08 SUBWOOFER C/ 02 ALTO FALANTE DE 18", 07 AMPLIFICADORES, 24 PEDESTAIS GIRafa, 06 RÉGUAS DE ENERGIA, 20 MICROFONES COM FIO E 8 SEM FIO, 30 CABOS DE ÁUDIO XLR, 02 RÉGUAS DE ENERGIA DE 20 METROS, 01 NOTEBOOK E 01 CABO P2/P10.	1	R\$ 5.500,00
26	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA - TRANSPARENTE OU BRANCA.	1	R\$ 13.800,00

Valor de **R\$ 19.300,00**.

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/08D3-DDBE-EDDC-E945> e informe o código 08D3-DDBE-EDDC-E945

Certos do pronto atendimento, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ricardo Vanini - SMS - CIT

—

Michele Guedes

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/08D3-DBBE-EDDC-E945> e informe o código 08D3-DBBE-EDDC-E945





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08D3-DDBE-EDDC-E945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VANINI (CPF 292.XXX.XXX-49) em 03/10/2025 10:21:27 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/08D3-DDBE-EDDC-E945>

Memorando 1- 33.574/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMS-ASC - Assessoria Contábil

Data: 03/10/2025 às 12:07:15

Segue.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Memorando 2- 33.574/2025

De: Celia L. - SMS-ASC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 15:49:56

Em resposta a solicitação:

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA ORÇAMENTÁRIA
0205	2025	3.3.90.00	1.621	381

Celia Regina Egues
Consultora Contabil

Memorando 3- 33.574/2025

De: Michele S. - SMS - CIT

Para: SMS-CA - Coordenadoria Administrativa

Data: 03/10/2025 às 16:27:38

Setores (CC):

SMS-CA, SMS-GC

Segue para encaminhamentos.

—

Michele Guedes

Memorando 4- 33.574/2025

De: Alexandre C. - SMS-CA

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 03/10/2025 às 16:47:51

Senhor Secretário,

Segue para vossa apreciação e autorizo.

Atenciosamente,

Memorando 5- 33.574/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 17:03:09

autorizo.

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Memorando 6- 33.574/2025**De:** Daniel L. - SMS-GC**Para:** SMS - CIT - Coordenação de Infraestrutura e Transporte**Data:** 03/10/2025 às 17:41:59

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3.484/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

Prezada,

o item listado abaixo não tem saldo no contrato.

Item	Descrição	Unid	Valor
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER 3.000 PESSOAS, COM OPERADOR, CONTENDO: 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, C/ 8GRUPOS DE VCA, 06 CAIXAS LINE ARRAY 12", 01 DRIVER TITANIUM DE 2" EM NEO DIMMER POR CAIXA, 08 SUBWOOFER C/ 02 ALTO FALANTE DE 18", 07 AMPLIFICADORES, 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 RÉGUAS DE ENERGIA, 20 MICROFONES COM FIO E 8 SEM FIO, 30 CABOS DE ÁUDIO XLR, 02 RÉGUAS DE ENERGIA DE 20 METROS, 01 NOTEBOOK E 01 CABO P2/P10.	1	R\$ 5.500,00

Atenciosamente,

—

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 3.484/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 03/10/2025 às 17:55:28

Autorizo e segue para enquadramento.

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2- 3.484/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 07/10/2025 às 15:52:20

Setores envolvidos:

SMS, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho Registro de Preço para futura e eventual Locação de Estrutura Geral e demais serviços, conforme Pregão Eletrônico nº 37/2023, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
02.05.02	10.302.1003.2025	3.3.90	(3.1.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Cáceres-MT, 07 de outubro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/141C-C7DD-B69E-DBDD> e informe o código 141C-C7DD-B69E-DBDD

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3- 3.484/2025

De: ELISEU M. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 08/10/2025 às 07:47:12

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, CERTIFICO que os mesmos deverão conter saldo de dotação antes do encaminhamento para efetuar o pedido de empenho para a a classificação especificada abaixo:

Proj. Ativ.	Ficha	Dotação	Fonte Recurso
2025	381	3.3.90.39.14	3.1.621

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, Objeto da despesa, o Número do processo de despesa, o número da Lei, Artigo, Inciso que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de existência de contrato, e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma global, estimativo ou ordinário.

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação. Caso não houver esta descrição o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o Decreto nº 427/2020.

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita;

- Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil;

- Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;
- Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;
- Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

—

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 3.484/2025

De: Cieily F. - SMFIN-CT

Para: SMA-CACBS - Coordenadoria de Aquisição e Controle de Bens e Serviços

Data: 09/10/2025 às 08:27:31

Setores envolvidos:

SMS, SMA-CACBS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMFIN-SE, SMPLAN-GPO-ED, SMS - CIT

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Informamos que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.621), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses do Estado.

Atenciosamente;

Ana Paula Fernandes Leite

Coordenadora de Tesouraria

Decreto nº 118 de 03/02/2025

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA FERNANDES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E2A5-D7CE-2FC9-A40F> e informe o código E2A5-D7CE-2FC9-A40F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2A5-D7CE-2FC9-A40F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA FERNANDES LEITE (CPF 061.XXX.XXX-97) em 22/10/2025 14:07:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E2A5-D7CE-2FC9-A40F>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 3.484/2025

De: Viviane S. - SMS-GC
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 09/10/2025 às 11:19:55

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho, para assinatura e posterior encaminhamento a Etapa 10 para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

—
Viviane Oliveira
Auxiliar Administrativo

Anexos:
PedidoDeEmpenho_05414_25_J_FERREIRA_LEMOS_EMPREENDIMENTOS_EIRELI_101821_783.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:			
Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	09/10/2025 13:08:15	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BBD5-5A1E-58B7-F785**



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável
05414/25	09/10/2025	00214/23	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade / Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Centro de Custo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 381	Valor	13.800,00	F.R.: 1 Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS		
10.302.1003.2025.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		

Observação				
Proc. Administrativo 3.484/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/23 - Ano Mod.: 2023 Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral edemais serviços pertinentes à realização do Festival Internacional de Pesca Esportiva da Cidade de Cáceres e demais eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura				
Fornecedor	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	COD:	15861	
Endereço:	R LIMIRO ROSA PEREIRA	Nº:	1530	
Bairro:	SAO SEBASTIAO	CIDADE:	ARAPUTANGA	
		CPF/CNPJ:	00.277.059/0001-21	
		UF:	MT	
Discrição Produto	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
005.085.198 LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P 30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO COM 05 METROS DE 4 ALTUR A, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30,06 TALHAS,06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTEN TAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA TRANSPARENTE OU BRANCA	DI	1,00	13.800,000	13.800,000
Total Pedido				R\$ 13.800,000

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/>



Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 3.484/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 09/10/2025 às 13:08:27

Encaminhado para continuidade do processo.

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 3.484/2025

De: Arnaldo T. - SMFIN-SE

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 09/10/2025 às 14:05:54

Setores envolvidos:

SMS, SMA-CACBS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMFIN-SE, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

segue empenho

—
Arnaldo Donizete Traldi
CONTADOR

Anexos:
11511.pdf

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/823A-8BD6-AA3E-539C> e informe o código 823A-8BD6-AA3E-539C

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 8- 3.484/2025

De: Amanda B. - SMS-GC

Para: SMS - CIT - Coordenação de Infraestrutura e Transporte - A/C Michele S.

Data: 09/10/2025 às 17:17:09

Segue empenho finalizado para conhecimento e providências.

At.te

—

Amanda Maciel Bejarano

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 8.304/2025

De: Amanda B. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 04/11/2025 às 14:51:18

Setores envolvidos:

SMS-GC, SMS, SMS-SEIA

PAGAMENTO NOTA FISCAL 1468 - J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Prezado Secretário,

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3.484/2025 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Nota Fiscal abaixo, da empresa **"J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI"**.

Para conhecimento e devidas providências quanto ao pagamento.

Nº DA NOTA	VALOR	CONTA / FONTE	EMPENHO
1468	R\$ 13.800,00	41754-8/1.621	11511

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O ateste na nota fiscal é do senhora Ana Paula da Costa Batista - SMS-SEIA

Nota encaminhada via Memorando 36.390/2025 - Nota fiscal - J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Atenciosamente,

—
Amanda Maciel Bejarano

Anexos:

CN_ESTADUAL_02_01_26.pdf
CN_FEDERAL_01_04_2026.pdf
CN_MUNICIPAL_03_01_2026.pdf
CN_TRABALHISTA_03_05_26.pdf
CRF_21_11.pdf
EMP_11511.pdf
NF_1468_J_FERREIRA.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AD8-613C-8B43-8D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 04/11/2025 14:55:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1AD8-613C-8B43-8D83>



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0059851458

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/11/2025** Hora da emissão: **13:55:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **00.277.059/0001-21**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **02/01/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TK7UUUU2KAUB22TU**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.277.059/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:06:27 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **A716.A395.2CF8.2812**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PM ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 - CENTRO - ARAPUTANGA
CNPJ: 15.023.914/0001-45



Certidão Negativa

Código	Data Abertura	Situação	
000002413	31/10/1994	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		00.277.059/0001-21	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
POP 90 EMPREENDIMENTOS		4500621	
Logradouro		Número	Complemento
AV. SEBASTIAO FRANCISCO DE ALMEIDA		482	SALA 01
Bairro		Cep	
SAO SEBASTIAO		78260000	
Cidade		UF	
Atividade			
Obras de alvenaria			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles venifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:45:04 do dia 04/11/2025

Válida até 03/01/2026

Código de Controle da Certidão/Número 1092D34F8BF74811

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.277.059/0001-21

Certidão nº: 66374818/2025

Expedição: 04/11/2025, às 14:53:30

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.277.059/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.277.059/0001-21
Razão Social: J FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R LIMIRIO ROSA PEREIRA 1530 / SAO SEBASTIAO / ARAPUTANGA / MT / 78260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102309270744543644

Informação obtida em 04/11/2025 14:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES										NOTA DE EMPENHO			
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste					FONE: (65) 3223-1500					11511			
03.214.145 /0001-83					CELULAR: (65) 98427-0594								
Site: www.caceres.mt.gov.br					E-mail: contabilidade@caceres.mt.gov.br					DATA: 09/10/2025			
NOTA DE EMPENHO Nº 11511					FICHA: 381		SOLICITAÇÃO Nº:			PEDIDO Nº: 05414/25			
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico					0037/23		PROCESSO: 000095/23		DOCUMENTO:		VENCIMENTO:		
NOME: 15861 J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI										CNPJ: 00.277.059/0001-21			
ENDEREÇO:R LIMIRO ROSA PEREIRA										I.E:			
CIDADE: ARAPUTANGA			BAIRRO: SAO SEBASTIAO			Nº:1530			I.M:				
CEP: 78260-000		TEL.:(65)3261-2707		BANCO: 001		AGÊNCIA:2939-4		C/CONTA: 00026266-8		Não			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										VALOR TOTAL			
Proc. Administrativo 3.484/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral edemais serviços pertinentes à realização do Festival Internacional de Pesca Esportiva da Cidade de Cáceres e demais eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura										VALOR EMPENHADO 13.800,00 DESCONTO 0,00			
OR - Ordinário										VALOR LIQUIDO		13.800,00	
DESCRIÇÃO		CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA									
PODER: 02		02		PODER EXECUTIVO									
ÓRGÃO: 05		05		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE									
UNIDADE: 02		02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
FUNÇÃO: 10		10		Saúde									
SUB-FUNÇÃO: 302		302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
PROGRAMA: 1003		1003		SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ									
PROJ-ATIVIDADE: 2025		2025		MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA									
CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.39.14		3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS									
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.14.00		3.3.90.39.14.00		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS									
FONTE: 3 1 621 000000		3 1 621 000000		Sem código de acompanhamento									
FONTE STN: 1.621		1.621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual									
CODIGO APLICAÇÃO: 300 000		300 000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)									
F. COMPRA DIRETA: 1 PREGÃO ELETRÔNICO		1 PREGÃO ELETRÔNICO		SAÚDE									
Nº. CONTRATO: 160/2023		160/2023		Despesa com licitação									
Nº. OBRA:													
CONTA DEBITO: 33231100000		33231100000		LOCAÇÕES									
CONTA CREDITO: 21311010101		21311010101		FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)									
NATUREZA MSC: 3.3.90.39.99		3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA									
ITEM	CÓDIGO	DESCR.				QTD	UNID	MARCA	VL.UNT R\$	VL.TOT R\$			
26	005.085.198	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30,06 TALHAS,06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA TRANSPARENTE OU BRANCA				1	DI		13.800,000	13.800,00			
DOTAÇÃO INICIAL: 867.250,00					EMPENHADO ATÉ A DATA: 564.553,75								
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00					VALOR DESTA EMPENHO: 13.800,00								
DEDUÇÕES: 0,00													
DOTAÇÃO FINAL: 867.250,00					SALDO ATUAL: 288.896,25								
VALOR A SER PAGO R\$					treze mil e oitocentos reais *****								
13.800,00					*****								

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA SECRETÁRIO DE FINANÇAS	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT
---	--	---



PM DE ARAPUTANGA

PM ARAPUTANGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1468

Código de Verificação de Autenticidade

7K2P939A8

Data e Hora de Emissão da NFS-e

23/10/2025 às 16:18:24

Chave de Acesso

656246AYV6Q5VM6XDCCVBIFL4W43XMU9

Para certificação da autenticidade acesse

https://araputanga.fassilcloud.net:5661/iss

web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS

Número do Processo

Município de Incidência do ISS

Local da Prestação

Exigível

CACERES-MT

CACERES - MT

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

23/10/2025

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

2 - Não

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Cadastro

Nome/Razão Social

00.277.059/0001-21

4500621

000002413

J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

Complemento

Bairro

AV. SEBASTIAO FRANCISCO DE ALMEIDA, 482

SALA 01

SAO SEBASTIAO

CEP

Cidade

Telefone

E-mail

78260-000

ARAPUTANGA-MT

(65) 99905-3061

jaconiaspop90@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

03.214.145/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Logradouro

Complemento

Bairro

AV. GETULIO VARGAS, 1985

VILA MARIANA

CEP/Cod.Postal

Cidade/Pais

Cod. IBGE

Telefone

E-mail

78200-000

CACERES - MT

5102504

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	DI	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMINIO P30 NO FORMATO DE 02 AGUAS, COM 06 PE DIREITO COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMINIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA TRANSPARENTE OU BRANCA.	13.800,00	R\$ 13.800,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 03.05

Aliquota

Atividade Município

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

5,00%

00000300000005

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 13.800,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 13.800,00

R\$ 690,00

1 - Sim

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 13.110,00

Val. Aprox. Total:

Informações Complementares

EMPENHO: 11511

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 2939-4

C/C: 26.266-8

J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

RECEBI(EMOS) DE J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1468 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 7K2P939A8.

Data

CPF/RG

Assinatura

Informe o código 2E16-12B5-5B2A-A65E
Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA DA COSTA BASTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2E16-12B5-5B2A-A65E

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3.484/2025

De: Daniel L. - SMS-GC

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 03/10/2025 às 16:39:37

Setores envolvidos:

SMS-GC, SMS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa senhoria o encaminhamento deste processo junto à **Secretaria Municipal de Planejamento (etapa 3)** para enquadramento do projeto atividade, natureza da despesa, fonte de recursos e outros, referente ao **Pregão Eletrônico 037/2023**, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Locação de Estrutura Geral e demais serviços.

Justificativa: A presente solicitação de despesa tem por finalidade de utilizar para a solenidade de **Ativação de Suporte Intermediário de Atendimento Pré Hospitalar no Município de Cáceres**.

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
0205	2025	3.3.90.	1.621	381	R\$ 13.800,00

Empresa: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
26	1	UN	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA – TRANSPARENTE OU BRANCA.	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00

Atenciosamente.

Memorando 33.574/2025 - EMPENHO J FERREIRA

Daniel Jose da Silva Lace
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4956-9701-069D-E722> e informe o código 4956-9701-069D-E722

Anexos:

CONTRATO_160_J_FERREIRA.pdf

emissao_7D7DD7256147B52A27B47EF9_memorando_6_19_906_2025assinado.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023-PGM

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** e a empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, para o fim que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.277.059/0001-21, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JACONIAS FERREIRAS LEMOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o **Processo Administrativo Licitatório nº 082/2023**, mediante **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023**, **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023**, considerando a solicitação contida no **Memorando nº 25.023/2023**, via 1Doc, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 X 4 LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 X 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTIFUNGOS, ANTI- RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,00X4,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.	DI	727	190,00	138.130,00
4	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA,	DI	220	1.090,00	239.800,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTIFUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.				
6	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10X10 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10X10 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10 METROS	DI	187	67,00	12.529,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 14X12 PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 14M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12M PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DI	18	6.050,00	108.900,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10X8 PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 10M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 8M DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 5 METROS PARA CENÁRIO POR 1 METRO DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 1.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DI	20	7.150,00	143.000,00
12	LOCAÇÃO DE SOM PARA 25.000 A 30.000 PESSOAS OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 25 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01 ANALISADOR DE ESPECTRO COM MICROFONE/02 CABOS XLR 6 VIAS DE SINAL, 60 METROS, 02 MULTI CABO DE 48 VIAS 60 METROS/01 CD PLAYER/01 DECIBELÍMETRO / 04 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR/ 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 24 VIAS DE MONITOR / 24 CAIXAS LINE ARRAY CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 01 FALANTE DE 12", 02 FALANTE DE 6,5" E 02 DRIVER TITANIUM DE 02" EM NE DIMMER POR CAIXA/18 AMPLIFICADORES DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 SUB CONTENDO 02 ALTOS FALANTES DE 18" / 6 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / FRONT FILL: 04 CAIXAS CONTENDO 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVER TITANIUM SISTEMA AMPLIFICADO E PROCESSADO / SIDE: 04 CAIXAS DE	DI	16	12.500,00	200.000,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/89336-97342-00332-42722Aee1nf0rmecccccddtgg-495669764-20698D-5E222A>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	SUB CONTENDO 02 ALTO FALANTE DE 18" POR CAIXAS AMPLIFICADO E PROCESSADO 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12" E 01 DRIVER DE TITANIUM ANPLIFICADO E PROCESSADO. / 16 MONITORES ANPLIFICADOS E PROCESSADOS CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 01 POLEGADA NEO DIMMER. / 16 GARRAS GLAMP, 48 PEDESTAIS GIRAFAS, 12 PEDESTAIS PEQUENOS, 16 SUB SNAKE NO MÍNIMO DE 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, / 16 RÉGUAS DE AC EM FERRO / MICROFONES 16 SM 58 OU SIMILAR, 14 SM 57 OU SIMILAR, 06 SM 58 SEM FIO UHF OU SIMILAR, 12 SM 81 OU SIMILAR, 04 D 52 OU SIMILAR, 08 SHOT GUN OU SIMILAR/02 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES.				
13	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS-60. PA 5 MONITOR METROS/08 - GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFAS, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE	DI	20	8.900,00	178.000,00





Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/?q=9365-97602-0830P2-E7202> ou informe o código **4958.9761.0369B5-F57289A**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP:COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO.	DI	18	6.880,00	123.840,00
18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140°, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800HZ FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS. COM ART DE MONTAGEM.	DI	20	7.890,00	157.800,00
19	LOCAÇÃO DE CAMARIM TAMANHO 5X5 EM ESTRUTURA METÁLICA COM AR CONDICIONADO LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM FECHADA EM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CARPETADO, MED. 4.0X 4.0 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE 10.000.	DI	30	2.490,00	74.700,00
20	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 260 kVA, 300 kVA, 350 kVA, 375 kVA, 380 kVA 220V, 380V, 440V (trifásico) DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	20	4.990,00	99.800,00
21	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 750 kVA, TRIFÁSICO TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	18	5.990,00	107.820,00
22	LOCAÇÃO DE PISO TABLADO LOCAÇÃO DE PISO A REVESTIMENTOS DE SOLOS, JARDINS, GRAMADOS QUADRAS DE AREIAS, BRITA, E REGULARIZAÇÃO DE SOLO COM ALTURAS DE ATÉ 0,30CM MONTADOS SOBRE QUADROS DE PERFIL ESTRUTURAL E COMPENSADOS DE 18.00 MM MED. 2,25 X 1,16 E/OU 1,50 X 2,00 X 0,10CM DE ALTURA.	DI	80	16,00	1.280,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO, CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 20M X 20M X 0,80M (L X P X A), COM PISO MODULAR EM COMPENSADO NAVAL, CHAPA COM 20MM DE ESPESURA, COM ESTRUTURA DE METALON EM AÇO 50MM X 30MM (L	DI	70	7.800,00	546.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	X C), CHAPA 2MM OU CHAPA 14MM DE ESPESSURA, COLUNAS DE 0,80CM EM TUBO AÇO INDUSTRIAL, 3 POL DE DIÂMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTALADOS CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.				
24	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELIÇADO EM Q30 20X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 20X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DI	18	3.990,00	71.820,00
25	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELIÇADO EM Q30 5X5 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO	DI	18	3.400,00	61.200,00
26	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA - TRANSPARENTE OU BRANCA.	DI	16	13.800,00	220.800,00
27	COBERTURA EM BOXTRUSS CRISTAL. LINHA P30 OU P50. COBERTA POR LONA PVC TRANSPARENTE.	DI	50	4.980,00	249.000,00
28	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM 5 DEGRAUS, GRADE DE PROTEÇÃO, PISOS ESPECIAIS COM REQUADRO DE AÇO E FORRAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL. MEDINDO 10M.	DI	30	6.980,00	209.400,00
29	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM 9 DEGRAUS, GRADE DE PROTEÇÃO, PISOS ESPECIAIS COM REQUADRO DE AÇO E FORRAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL. MEDINDO 10M.	DI	40	5.970,00	238.800,00
30	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS. PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM, 20 DOBRAS DE MM, 2,20M DE ALTURA, SENDO 2M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	DI	4000	60,00	240.000,00
31	LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 11/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO COM GRADIL INTERNO PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25X1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS, PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO.	DI	4000	14,00	56.000,00
32	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - LOCAÇÃO DE SOM PARA 1.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 1000 PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO/MONITOR/01 MESA DIGITAL/ANALÓGICA 32 CANAIS/01 NOT BOOK/04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01	DI	25	3.700,00	92.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/04 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/08 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS/02 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDONO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR COMPATÍVELCOM O SISTEMA./MONITOR 02 PEDESTAIS PEQUENOS, 02 REGUAS DE AC EM FERRO/ 02 MICROFONES COM FIO E 01 SEM FIO.				
33	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO LOCAÇÃO DE ILUMINACAO PARA 1000 PESSOAS E OPERACAO DE ILUMINACAO PARA 1000 MIL PESSOAS 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS / 160 REFLETORES E 200 CENAS / 1 INTERCOM DE 4 VIAS\, 24 REFLETORES FOCO 1 DE 1000 WATTS\, 12 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS\, 8 ACL / 6 ELIPSOIDAL 1000 WATTS\, 2 MINI BRUTE DE 6 LAMPADAS\, 2 MAQUINAS DE FUMACA NO MINIMO 1500 WATTS\, 2.	DI	25	2.950,00	73.750,00
34	LOCAÇÃO DE SOM PARA ATÉ 500 PESSOAS LOCAÇÃO DE SOM - 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM O OPERADOR, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 2 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM DE 500WATTS CADA, 08 PEDESTAIS PARA AS CAIXAS DE SOM, 01 CD PLAYER, 01 TAPE DECK, 01 MD PLAYER/REC, COMATÉ 02 MICROFONES SEM FIO UHF E 12 MICROFONESCOM FIO. PARA ATENDER ATÉ 800 PESSOAS.	DI	20	2.110,00	42.200,00
35	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - MESA PLASTICA EM MARFINITE.	DI	20	9,00	180,00
36	SERVICO DE LOCAÇÃO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO ILUMINACAO CENICA COMPOSTA POR 8 CANHÕES DE LEDS CADA CANHÃO CONTENDO 36 LEDS	DI	20	1.190,00	23.800,00
37	SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 OS FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 8 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO - FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA OU SIMILAR ; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO - FALANTES KS FR 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (AUDIO LIDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8000 W DE POTENCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (AUDIO LIDER 6400W) AMPLIFICADOR COM 6400 W DE POTENCIA OU SIMILAR, 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS 9AUDIO LIDER 5000W) AMPLIFICADOR COM 5000 DE POTENCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (AUDIO LIDER 2000W) AMPLIFICADOR COM 2000 W DE POTENCIA OU SIMILAR ; MESA DIGITAL - 32 CANAIS ; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICACOM PROTEÇÃODE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR ;	DI	16	4.400,00	70.400,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR ; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAIDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA + 3X6 OU SIMILARA; PROCESSADOR				
38	ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX DIGITAL: 01 CANHÃO SEGUIDOR 1000WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX - BRUTES DE 4000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MODULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E SAIDA; 02 MESAS DELUZ PILOT 2000; 12 IMOVEIS BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SUMILAR OU SUPERIOR; 12POSTES DE Q-30 EM ALUMINIOCOM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO.	DI	16	6.900,00	110.400,00
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDAD MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO.	DI	30	1.450,00	43.500,00
41	SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUÇÃO DE 6 HORAS POR EVENTO.	DI	60	1.490,00	89.400,00
42	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 15 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	8	5.990,00	47.920,00
43	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 05 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 15.000 A 30.000PESSOAS. CONFORME NORMAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	3	6.990,00	20.970,00
46	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO JUIZ DE RODEIO.	DI	16	485,00	7.760,00
47	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO	DI	36	990,00	35.640,00
48	LOCAÇÃO BRETE DE CONTENÇÃO - ESTRUTURA DE CONTENÇÃO TIPO ESTILO AMERICANO, COM 04 SAIDAS AJUSTES FIXOS COM ENTRADA E SAIDA, CONTENDO CURRAL DE FUNDO E CERCA DE ARENA DE 100 METROS.	DI	16	20.000,00	320.000,00
Total: R\$ 4.963.939,00					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais)**, a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, administração, frete e seguro, bem como transporte, alimentação e hospedagem da banda e equipe, dentre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
020801	13 392 1006 1030 0000	3.3.90.39.00	1.1.500
020801	13 392 1006 1030 0000	3.3.90.39.00	5.1.701
020801	23 695 1006 1029 0000	3.3.90.39.00	1.1.500
020801	23 695 1006 1029 0000	3.3.90.39.00	5.1.701

4.1. A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 05/07/2023 e encerramento em 04/07/2024.

5.4.1. Conforme estabelecido no item 21 do Termo de Referência.

6.1.11. Demais obrigações estabelecidas no item 9 do Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do serviço e materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

7.1.2. Fornecer os serviços e produtos cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;

7.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições assumidas, todas as condições de habilitação para entrega dos produtos;

7.1.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidem ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

7.1.5. É de responsabilidade de a CONTRATADA responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto;

7.1.6. Permitir a CONTRATANTE, através da Secretaria solicitante, a fiscalização da entrega, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos recusar, os produtos no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações

7.1.7. Responsabilizar integralmente pelos serviços e produtos entregues, nos termos da legislação vigente;

7.1.8. Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos serviços e produtos entregues;

7.1.9. Demais obrigações estabelecidas no item 10 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, correspondente no setor competente, devidamente atestada através de ordem





9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



10.10. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12.1.4. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;
12.2. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato e Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico <http://www.amm.org.br/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 05 de julho de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

J FERREIRA LEMOS
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:00277059000121

Assinado de forma digital por J FERREIRA
LEMONS EMPREENDIMIENTOS
LTDA:00277059000121
Dados: 2023.07.05 18:58:53 -04'00'

JACONIAS FERREIRAS LEMOS
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMIENTOS LTDA
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE15-7542-FBF2-E89A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 05/07/2023 15:06:34 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BE15-7542-FBF2-E89A>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4956-9701-069D-E722> e informe o código 4956-9701-069D-E722





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 160/2023 - PGM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

CONTRATADA: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

Em conformidade com o Memorando nº 19.906/2025, inserido na plataforma 1DOC, que solicita o Apostilamento do Contrato epigrafado, fica **ACRESCENTADO na condição de CONTRATANTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios e através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL/ PROGRAMATICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.500
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.600
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.1.621
02.05.02	10 301 1003 2023	3.3.90.00.00	3.2.600

Art. 2º Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM, naquilo que não contrariem o presente termo.

Cáceres/MT, 27 de agosto de 2025.

Alessandra Castilho Paiva Paulino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

Claudio Henrique Donatoni
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4956-9701-069D-E722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 03/10/2025 16:55:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4956-9701-069D-E722>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 1- 3.484/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMPLAN-GPO-ED - Enquadramento da Despesa

Data: 03/10/2025 às 17:55:28

Autorizo e segue para enquadramento.

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 2- 3.484/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-GPO-ED Redigido por Amanda X.

Para: SMFIN-SDD - Setor de Saldo de Dotação\Diária

Data: 07/10/2025 às 15:52:20

Setores envolvidos:

SMS, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

À SMFIN:

PARECER SMPLAN – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Trata-se de processo de despesa oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita informações orçamentárias, visando o empenho Registro de Preço para futura e eventual Locação de Estrutura Geral e demais serviços, conforme Pregão Eletrônico nº 37/2023, bem como a atividade informada e as demais descrições contidas neste processo.

Desta forma, a classificação orçamentária conferida pelo Poder Legislativo, através das respectivas leis inerentes as peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2025, e em seus créditos adicionais, para o enquadramento da respectiva despesa tem respaldo nas seguintes funcionais-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
02.05.02	10.302.1003.2025	3.3.90	(3.1.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Cáceres-MT, 07 de outubro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/141C-C7DD-B69E-DBDD> e informe o código 141C-C7DD-B69E-DBDD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 141C-C7DD-B69E-DBDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA (CPF 593.XXX.XXX-20) em 07/10/2025 15:54:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/141C-C7DD-B69E-DBDD>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3- 3.484/2025

De: ELISEU M. - SMFIN-SDD

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 08/10/2025 às 07:47:12

Setores envolvidos:

SMS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS
EMPREENHIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral da SMFIN, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução do objeto em epígrafe, CERTIFICO que os mesmos deverão conter saldo de dotação antes do encaminhamento para efetuar o pedido de empenho para a a classificação especificada abaixo:

Proj. Ativ.	Ficha	Dotação	Fonte Recurso
2025	381	3.3.90.39.14	3.1.621

Informo que ao encaminhar o referido processo para empenho, o mesmo deverá constar no pedido de empenho, Objeto da despesa, o Número do processo de despesa, o número da Lei, Artigo, Inciso que fundamentou a referida despesa, como também estar munido das informações de existência de contrato, e a forma que irá transcorrer a referida despesa, se é de forma global, estimativo ou ordinário.

É de suma importância que nos casos de dispensa de licitação e de licitação informados no processo de despesa (a dispensa de licitação e o termo de homologação deverão constar anexados ao processo).

Tendo sido elaborado o empenho, o mesmo para ser liquidado deverá constar na nota fiscal a descrição dos serviços, produtos/materiais e a informação. Caso não houver esta descrição o processo de despesa deverá constar o relatório com a descrição da despesa emitido e assinado pelo fiscal de contrato. Para demais informações consultarem o Decreto nº 427/2020.

Quanto as notas, atentar-se a circular 33.427/2022 onde cita:

- Informar se enquadra ou não como prestador de serviço de construção civil:

- Informar se a Contribuição Previdenciária é feita sobre a receita Bruta;
- Informar o tipo de Serviço que enquadra a atividade;
- Informar a Classificação Tributária, se retém o não INSS ou IRRF no corpo da nota.

Desta forma, solicito informar saldo financeiro.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Contadora Geral CRC/MT-013304/O-6

PORTARIA 428 21/06/2023

—



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF7C-431D-F236-EE5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga (CPF 023.XXX.XXX-03) em 08/10/2025 13:50:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EF7C-431D-F236-EE5F>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 4- 3.484/2025

De: Cieily F. - SMFIN-CT

Para: SMA-CACBS - Coordenadoria de Aquisição e Controle de Bens e Serviços

Data: 09/10/2025 às 08:27:31

Setores envolvidos:

SMS, SMA-CACBS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMFIN-SE, SMPLAN-GPO-ED, SMS - CIT

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

À

Secretaria Municipal de Saúde;

Informamos que o saldo financeiro referente à fonte de recursos (3.1.621), indicada para custear a despesa supracitada, ficará condicionado à disponibilidade financeira proveniente de repasses do Estado.

Atenciosamente;

Ana Paula Fernandes Leite

Coordenadora de Tesouraria

Decreto nº 118 de 03/02/2025

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA FERNANDES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E2A5-D7CE-2FC9-A40F> e informe o código E2A5-D7CE-2FC9-A40F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2A5-D7CE-2FC9-A40F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA FERNANDES LEITE (CPF 061.XXX.XXX-97) em 22/10/2025 14:07:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E2A5-D7CE-2FC9-A40F>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 5- 3.484/2025

De: Viviane S. - SMS-GC
Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 09/10/2025 às 11:19:55

Senhor Secretário,

Encaminho a vossa senhoria o pré empenho, para assinatura e posterior encaminhamento a Etapa 10 para Empenho.

Informamos que a despesa deste empenho transcorrerá de forma Estimativa.

Atenciosamente,

—
Viviane Oliveira
Auxiliar Administrativo

Anexos:
PedidoDeEmpenho_05414_25_J_FERREIRA_LEMOS_EMPREENDIMENTOS_EIRELI_101821_783.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:			
Assinante	Data	Assinatura	
Claudio Henrique Donatoni	09/10/2025 13:08:15	1Doc	CLAUDIO HENRIQUE DONATONI CPF 035.XXX.XXX-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BBD5-5A1E-58B7-F785**



Ficha: 381	Valor 13.800,00	F.R.: 1	Recursos do Exercício Corrente
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS		
10.302.1003.2025.0000	MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		

Proc. Administrativo 3.484/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/23 - Ano Mod.: 2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços
em Locação de Estrutura Geral edemais serviços pertinentes à realização do Festival Internacional de Pesca Esportiva da Cidade de
Cáceres e demais eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Discrição Produto	Unid	Quant	\$ Unit	Valor em
005.085.198 LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P 30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO COM 05 METROS DE 4 ALTUR A, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30,06 TALHAS,06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTEN TAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA TRANSPARENTE OU BRANCA	DI	1,00	13.800,000	13.800,000

Total Pedidos

R\$ 13.800,00

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 6- 3.484/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-SE - Setor de Empenho

Data: 09/10/2025 às 13:08:27

Encaminhado para continuidade do processo.

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 7- 3.484/2025

De: Arnaldo T. - SMFIN-SE

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 09/10/2025 às 14:05:54

Setores envolvidos:

SMS, SMA-CACBS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMPLAN-CP, SMFIN-SDD, SMFIN-SE, SMPLAN-GPO-ED

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM NOME DA EMPRESA J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - PREGÃO 037-2023

segue empenho

—
Arnaldo Donizete Traldi
CONTADOR

Anexos:
11511.pdf

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/823A-8BD6-AA3E-539C> e informe o código 823A-8BD6-AA3E-539C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 823A-8BD6-AA3E-539C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga (CPF 023.XXX.XXX-03) em 09/10/2025 14:15:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/823A-8BD6-AA3E-539C>

Proc. Administrativo Processo de Empenho - 8- 3.484/2025

De: Amanda B. - SMS-GC

Para: SMS - CIT - Coordenação de Infraestrutura e Transporte - A/C Michele S.

Data: 09/10/2025 às 17:17:09

Segue empenho finalizado para conhecimento e providências.

At.te

—

Amanda Maciel Bejarano

Memorando 36.390/2025

De: Alexandre S. - SMS-SEIA

Para: SMS-GC - Gerência de Compras

Data: 29/10/2025 às 17:03:31

Setores envolvidos:

SMS-SEIA, SMS-GC

Nota fiscal - J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Prezado(a)

Segue as notas fiscais da empresa J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA para pagamento.

Atenciosamente

—

Alexandre Do Espirito Santo Ferreira

Auxiliar Administrativo

Anexos:

NOTA_FISCAL_N_1468_EMPENHO_N_11511_MUNICIPIO_DE_CACERES.pdf

NOTA_FISCAL_N_1469_EMPENHO_N_11510_MUNICIPIO_DE_CACERES.pdf



PM DE ARAPUTANGA

PM ARAPUTANGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
1468

Código de Verificação de Autenticidade
7K2P939A8

Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/10/2025 às 16:18:24

Chave de Acesso
656246AYV6Q5VM6XDCCVBIFL4W43XMU9

Para certificação da autenticidade acesse
https://araputanga.fassilcloud.net:5661/iss
web, menu consultas e informe os dados
desta NFS-e.

Informações Fiscais				
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CACERES-MT	Local da Prestação CACERES - MT	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 23/10/2025
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
00.277.059/0001-21		4500621	000002413	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	
Logradouro	Complemento		Bairro		
AV. SEBASTIAO FRANCISCO DE ALMEIDA, 482	SALA 01		SAO SEBASTIAO		
CEP	Cidade	Telefone	E-mail		
78260-000	ARAPUTANGA-MT	(65) 99905-3061	jaconiaspop90@hotmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
03.214.145/0001-83			PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		
Logradouro	Complemento		Bairro		
AV. GETULIO VARGAS, 1985			VILA MARIANA		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
78200-000	CACERES - MT	5102504			

Discriminação dos Serviços					
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir.	Unitário	Total
1,00	DI	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMINIO P30 NO FORMATO DE 02 AGUAS, COM 06 PE DIREITO COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMINIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA TRANSPARENTE OU BRANCA.	13.800,00		R\$ 13.800,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC 116/2003: 03.05				Alíquota	Atividade Município	Código CNAE
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário				5,00%	00000300000005	Código da Obra
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condiciona
R\$ 13.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.800,00	R\$ 690,00	1 - Sim	R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 13.110,00				Val. Aprox. Total:		

Informações Complementares

EMPENHO: 11511
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 2939-4
C/C: 26.266-8
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

RECEBI(EMOS) DE J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1468 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 7K2P939A8.

Data

CPF/RG

Assinatura





PM DE ARAPUTANGA

PM ARAPUTANGA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1469

Código de Verificação de Autenticidade

1GBZKV3AW

Data e Hora de Emissão da NFS-e

23/10/2025 às 16:27:53

Chave de Acesso

6562497TDR4J7LV9IYQ296T77YJOWTY3

Para certificação da autenticidade acesse

https://araputanga.fassilcloud.net:5661/iss

web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS

Número do Processo

Município de Incidência do ISS

Local da Prestação

Exigível

CACERES-MT

CACERES - MT

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

23/10/2025

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

2 - Não

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Cadastro

Nome/Razão Social

00.277.059/0001-21

4500621

000002413

J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

Complemento

Bairro

AV. SEBASTIAO FRANCISCO DE ALMEIDA, 482

SALA 01

SAO SEBASTIAO

CEP

Cidade

Telefone

E-mail

78260-000

ARAPUTANGA-MT

(65) 99905-3061

jaconiaspop90@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

03.214.145/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Logradouro

Complemento

Bairro

AV. GETULIO VARGAS, 1985

VILA MARIANA

CEP/Cod.Postal

Cidade/Pais

Cod. IBGE

Telefone

E-mail

78200-000

CACERES - MT

5102504

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	DI	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 12 SIMILAR A LS AUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL/ 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR/ P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA,/ 08 COMPATIVEL COM O SISTEMA/ 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS DIGITAIS COMPATIVEL COM O SISTEMA/ SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/ 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM O SISTEMA/ 04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATIVEL COM O SISTEMA/ MONITOR - 01 CD PLAYER/ 01 MULTI CABO 56 VIAS 60 PA 5 MONITOR.	8.900,00	R\$ 8.900,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 03.05

Aliquota

Atividade Município

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

5,00%

0000030000005

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 8.900,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 8.900,00

R\$ 445,00

1 - Sim

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 8.455,00

Val. Aprox. Total:

Informações Complementares

EMPENHO: 11510

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 2939-4

C/C: 26.266-8

J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

RECEBI(EMOS) DE J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1469 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1GBZKV3AW.

Data

CPF/RG

Assinatura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E16-12B5-5B2A-A65E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DA COSTA BATISTA (CPF 922.XXX.XXX-68) em 31/10/2025 11:33:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2E16-12B5-5B2A-A65E>

Memorando 1- 36.390/2025

De: Amanda B. - SMS-GC

Para: SMS-SEIA - Coordenação de Serviços Especializados e Integrados de Assistência

Data: 04/11/2025 às 15:57:23

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 8.304/2025 - PAGAMENTO NOTA FISCAL 1468 - J. FERREIRA LEMOS
EMPREENHIMENTOS LTDA

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 8.306/2025 - PAGAMENTO NOTA FISCAL 1469 - J. FERREIRA LEMOS
EMPREENHIMENTOS LTDA

—

Amanda Maciel Bejarano

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 04/11/2025 às 15:55:41

Encaminhamento para continuidade do processo.

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG

Para: SMFIN-LIQ - Setor de Liquidação

Data: 05/11/2025 às 11:56:17

Segue para providencias.

—
Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 3- 8.304/2025

De: Edimara A. - SMFIN-LIQ

Para: SMFIN-CG - Coordenadoria Geral

Data: 07/11/2025 às 10:42:14

Setores envolvidos:

SMS, SMS-SEIA, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

PAGAMENTO NOTA FISCAL 1468 - J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Segue liquidação 11511/1.

At.te

—
Edimara Antoni Lopes Antunes

Gerência de Acompanhamento e Controle de Receita

Decreto Nº875 11/12/2023

Anexos:

LIQ_11511_1.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste FONE: (65) 3223-1500 CNPJ: 03.214.145 /0001-83 CELULAR: (65) 98427-0594 Site: www.caceres.mt.gov.br E-mail: contabilidade@caceres.mt.com.br	NOTA DE LIQUIDACÃO	
	Emp: 11511 / 1	

NOTA DE LIQUIDACÃO Nº 1	FICHA: 381	DATA: 07/11/2025	PEDIDO Nº: 05414/25 Processo Nº:
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0037/23	PROCESSO LICITATÓRIO 000095/23	VENCIMENTO: 07/12/2025	

NOME: 15861 J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI TELEFONE: (65)3261-2707 ENDEREÇO: R LIMIRO ROSA PEREIRA BAIRRO: SAO SEBASTIAO BANCO: 001 AGENCIA 2939-4 CONTA 00026266-8	CNPJ/CPF: 00.277.059/0001-21 ARAPUTANGA
--	--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PROC LIQ 8304/2025 NF 1468 Proc. Administrativo 3.484/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral edemais serviços pertinentes à realização do Festival Internacional de Pesca Esportiva da Cidade de Cáceres e demais eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	VALOR LIQUIDACÃO 13.800,00 Desconto 690,00
---	--

OR - Ordinário	Valor Liquido	13.110,00
----------------	---------------	------------------

PODER: 02 ÓRGÃO: 05 UNIDADE: 02 FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 1003 PROJ-ATIVIDADE: 2025 CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.39.14 SUBELEMENTO: 14 FONTE: 3 1 621000000 FONTE STN: 1.621 CODIGO APLICACÃO: 300 000 FUND. COMPRADIRETA: 1 Nº. CONTRATO: Nº. OBRA: CONTA CONTABIL:	CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente) SAÚDE Despesa com licitação
--	---

VALOR DO EMPENHO 13.800,00	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR 0,00	VALOR DESTA LIQUIDACÃO 13.800,00	SALDO A LIQUIDAR 0,00
VALOR A SER PAGO R\$ 13.110,00 treze mil, cento e dez reais *****			
DESCONTOS FICHA COD. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR 41 1114.51.1.1.01.01.00.00 ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL 690,00			

TOTAL DE DESCONTOS	690,00	LIQUIDACÃO AUTORIZADA EM 07 de NOVEMBRO de 2025
---------------------------	---------------	---

NOTAS/RECIBO				
---------------------	--	--	--	--

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICACÃO NFe	CHAVE
0000001468	0	23/10/2025	7K2P939A8	

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI SECRETÁRIO DE SAÚDE	JULIO CEZAR PEREIRA DUARTE SECRETÁRIO DE FINANÇAS	KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA CONTADORA GERAL - CRC: 013304/O-6/MT
LIQUIDADO POR EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES		
ATESTADO POR ANA PAULA DA COSTA BATISTA		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CC3-8B9E-11B4-F1CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 09/11/2025 11:19:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISEU LUCAS MONTEIRO (CPF 865.XXX.XXX-72) em 10/11/2025 06:49:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 14/11/2025 17:13:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8CC3-8B9E-11B4-F1CD>

De: Jaqueline C. - SMFIN-CG
Para: SMFIN-PAG - Pagamentos
Data: 07/11/2025 às 20:26:23

Segue para pagamento.

—
Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

De: Janaina S. - SMFIN-PAG

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 12/11/2025 às 15:58:30

Segue anexo, comprovante de pagamento referente a nota de liquidação 11511/ 1.

—

Janaina Silva Santos
estagiaria

Anexos:

11511_1.pdf



Emissão de comprovantes

G3381210064071221
12/11/2025 10:23:3111/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:50:29
018400184 SEGUNDA VIA 0002COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F M SAUDE INCENTIVO-PSF

AGENCIA: 0184-8 CONTA: 41.754-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/11/2025

NR. DOCUMENTO 552.939.000.026.266

VALOR TOTAL 13.110,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J. F L E EIRELI

AGENCIA: 2939-4 CONTA: 26.266-8

NR. DOCUMENTO 550.184.000.041.754

=====

NR.AUTENTICACAO B.36C.F94.678.B97.6A9

Transação efetuada com sucesso por: JF023189 MARIA DAYANA SILVA LINS.

Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 6- 8.304/2025

De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMFIN-CT - Coordenadoria de Tesouraria

Data: 14/11/2025 às 17:11:55

Setores envolvidos:

SMS, SMS-SEIA, SMFIN, SMFIN-CG, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMS-GC, SMFIN-LIQ, SMFIN-PAG

PAGAMENTO NOTA FISCAL 1468 - J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Segue ordem de pagamento e Empenho N. 11511/1

—
Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo

Anexos:
11511_1.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO: 11511/1

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO: 22635

DATA DO PAGAMENTO: 11/11/2025

Credor...: 15861 J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: R LIMIRO ROSA PEREIRA

Cidade...: ARAPUTANGI CNPJ: 00.277.059/0001-21 CEP: 78260-000

ESPECIFICAÇÃO

PROC LIQ 8304/2025 NF 1468 Proc. Administrativo 3.484/2025 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/23 - Ano Mod.: 2023 -

Valor 13.800,00

(treze mil e oitocentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 13.800,00

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
11511/1 / 1	OR 020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.00.00	R\$ 13.800,00	R\$ 0,00	\$,. ;-,.	R\$ 13.110,00
TOTAL				R\$ 13.800,00	R\$ 0,00	R\$ 690,00R\$	13.110,00

Despesa Líquida: R\$ 13.110,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

11/11/2025

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

10 Saúde

302 Assistência Hospital

1003 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

2025 MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.2025.0000 MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 11/11/2025

Com recursos da Conta: 41754-8

B.B. FMS INCENTI

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Agencia: 0184-8 C/C 41754-8

FONTE: 0162D00000 COD.APLIC: 300 000 FONTE_STN: 1.621

Tipo Doc: 4 TRANSFERÊNCIA - N°Doc:0002

VALOR EMPENHADO:	R\$ 13.800,00
DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 13.110,00
VALOR PARCELA	R\$ 13.800,00
SALDO A PAGAR	R\$ 0,00
VALOR:	R\$ 13.110,00

TOTAL. RR\$ 13.110,00

Despesa paga em 11/11/2025 Com os recursos acima discriminados

ANA PAULA FERNANDES LEITE

TESOUREIRA

Baixado Por: ELISIO DA SILVA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9920-3241-E8B7-7975 e informe o código 9920-3241-E8B7-7975





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9920-3241-E8B7-7975

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 14/11/2025 17:15:46 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9920-3241-E8B7-7975>

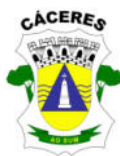
De: Elisio S. - SMFIN-CT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 14/11/2025 às 18:12:28

Segue para Arquivo Nota de Liquidação nº. 11511/1

—
Elisio da Silva
Auxiliar Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 001/2023-PGM

1º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE SECRETARIAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 160/2023-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E a empresa J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

CONTRATADA: **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais)**, a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 05/07/2023 e encerramento em 04/07/2024.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, o Município de Cáceres-MT, representado pelo **Secretário Municipal de de Turismo e Cultura**, Sr. CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, e a empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CONSIDERANDO - O Memorando N.º 28.065/2023, via 1DOC, subscrito pela *Gerência Administrativa*, Sra. **Jesenia Lopez Paraba**, sob autorização do **Secretário Municipal de Turismo e**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cultura, Sr. CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, pelo qual requer INCLUSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2023-PGM;

CONSIDERANDO - A Justificativa apensa ao Memorando;

CONSIDERANDO - O posicionamento favorável da Coordenadora Jurídica, Dra. Nataly Veloso de Queiroz e do Procurador Geral do Município, Dr. Maikon Carlos de Oliveira, que opinam pela possibilidade Jurídica de aditamento do CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2023-PGM;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM, na condição de CONTRATANTES, as SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste contrato correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

Órgão Unidade	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
0211	08.122.1008.2074	3.3.90.39	1.1.500
0211	08.244.1008.2081	3.3.90.39	1.1.500
0211	08.244.1008.2081	3.3.90.39	4.1.660
0211	08.244.1008.2081	3.3.90.39	1.2.500
0211	08.244.1008.2082	3.3.90.39	4.1.660
0211	08.244.1008.2083	3.3.90.39	1.1.500
0211	08.244.1008.2083	3.3.90.39	4.1.660
0211	08.244.1008.2083	3.3.90.39	1.2.500
0211	08.244.1008.2084	3.3.90.39	4.1.660
0211	08.244.1008.2086	3.3.90.39	4.1.660
0211	08.244.1008.2087	3.3.90.39	4.1.661
0211	08.244.1008.2088	3.3.90.39	4.1.661
0211	08.244.1008.2093	3.3.90.39	1.1.500
0211	08.244.1008.2093	3.3.90.39	4.1.660
0211	08.243.1008.2097	3.3.90.39	1.1.500
0211	08.333.1008.2106	3.3.90.39	1.1.500
0211	08.121.1008.2132	3.3.90.39	1.1.500

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste contrato correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

Órgão Unidade	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
02.06.01	12.122.1004.2046	3.3.90.39	2.1.500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - O **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 11 de setembro de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

FABIOLA CAMPOS LUCAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J FERREIRA LEMOS
EMPREENHIMENTOS
LTDA:00277059000121

Assinado de forma digital por J
FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS
LTDA:00277059000121
Dados: 2023.09.12 07:26:01 -03'00'

JACONIAS FERREIRAS LEMOS
J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS LTDA
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EAE-33B6-BE62-33D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIOLA CAMPOS LUCAS** (CPF 452.XXX.XXX-20) em 11/09/2023 17:27:47 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI** (CPF 035.XXX.XXX-75) em 11/09/2023 17:33:04 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN** (CPF 120.XXX.XXX-51) em 11/09/2023 18:01:26 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9EAE-33B6-BE62-33D0>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 002/2023-PGM

2º TERMO ADITIVO DE VALOR E INCLUSÃO DE SECRETARIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 160/2023-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E a empresa J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais)**, a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 05/07/2023 e encerramento em 04/07/2024.

1º TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao **Contrato Administrativo n° 160/2023-PGM**, na condição de **CONTRATANTES**, as SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e SECRETARIA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, o Município de Cáceres-MT, representado pelo **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**, Sr. CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, e a empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CONSIDERANDO - O Memorando N.º 42.234/2023, via 1DOC, subscrito pela *Assistente Administrativo*, Sra. **Franciane da Silva de Almeida**, sob autorização do **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**, Sr. CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, pelo qual requer **INCLUSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2023-PGM;**

CONSIDERANDO - O Memorando N.º 42.814/2023, via 1DOC, subscrito pela *Auxiliar Administrativo*, Sra. **Amanda Maciel Bejarano**, sob autorização do **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**, Sr. CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, pelo qual requer aditamento de valor ao contrato administrativo **160/2023-PGM;**

CONSIDERANDO - A Justificativa apensa aos Memorandos;

CONSIDERANDO - O posicionamento favorável da Coordenadora Jurídica, Dra. **Nataly Veloso de Queiroz** e do Procurador Geral do Município, Dr. **Maikon Carlos de Oliveira**, que opinam pela possibilidade Jurídica de aditamento do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2023-PGM;**

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar o **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 160/2023-PGM**, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original a **R\$4.963.939,00** (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais), alterando-se o valor do contrato para **R\$ 6.204.923,75** (seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **totalizando em acréscimo de R\$1.240.984,75 (um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);**

VALOR INICIAL	VALOR ADITADO	VALOR FINAL
R\$4.963.939,00	<u>R\$1.240.984,75</u> que corresponde ao acréscimo de 25%	R\$ 6.204.923,75

CLÁUSULA SGUNDA- As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
020801	13 392 1006 1030 0000	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.1.701 110.000 Geral 701 Outras Transferências de Convênios ou



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			Instrumentos
020801	13 392 1006 1030 0000	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500 110.000 Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos
020801	23 695 1006 1029 0000	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500 110.000 Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos
020801	23 695 1006 1029 0000	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.1.701 110.000 Geral 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

CLÁUSULA TERCEIRA- O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao **Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM**, na condição de **CONTRATANTES**, requer **INCLUSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas orçamentárias da **Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico** decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste contrato correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

ÓRGÃO UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.14.02	18.541.1010.1061.0000	3.3.90.39.00	899- Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de novembro de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

FABIOLA CAMPOS LUCAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ANTÔNIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATANTE

J FERREIRA LEMOS
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:00277059000121

Assinado de forma digital por J
FERREIRA LEMOS
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:00277059000121
Dados: 2023.12.08 16:42:23 -04'00'

JACONIAS FERREIRAS LEMOS
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF60-E5F0-A415-FAB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN** (CPF 120.XXX.XXX-51) em 24/11/2023 17:20:49 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANTONIO LUIZ GALLO** (CPF 241.XXX.XXX-04) em 29/11/2023 16:06:47 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABIOLA CAMPOS LUCAS** (CPF 452.XXX.XXX-20) em 29/11/2023 17:03:33 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI** (CPF 035.XXX.XXX-75) em 04/12/2023 17:48:26 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CF60-E5F0-A415-FAB2>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024-PGM

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a empresa J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE:

Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:

J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

DO VALOR:

A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais)**, a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

DA ASSINATURA:

05 de julho de 2023.

DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 05/07/2023 e encerramento em 04/07/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1º TERMO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao **Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM**, na condição de **CONTRATANTES**, as **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

2º TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar o **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023-PGM**, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original a **R\$ 4.963.939,00** (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais), alterando-se o valor do contrato para **R\$ 6.204.923,75** (seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **totalizando em acréscimo de R\$ 1.240.984,75 (um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos):**

VALOR INICIAL	VALOR ADITADO	VALOR FINAL
R\$4.963.939,00	<u>R\$1.240.984,75</u> que corresponde ao acréscimo de 25%	R\$ 6.204.923,75

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao **Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM**, na condição de **CONTRATANTES**, requer **INCLUSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 16.780/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, reajuste e renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023-PGM, PARA MAIS 12 (doze) meses, contados do dia 05/07/2024 a 04/07/2025**, com renovação do valor, correspondendo ao 3º Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - **RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 X 4 LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 X 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO	DI	727	190,00	138.130,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTIFUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,00X4,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.				
4	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTIFUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.	DI	220	1.090,00	239.800,00
6	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10X10 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10X10 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10 METROS	DI	187	67,00	12.529,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 14X12 PALCO DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 14M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12M PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DI	18	6.050,00	108.900,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10X8 PALCO DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 10M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 8M DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 5 METROS PARA CENÁRIO POR 1 METRO DO SOLO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 1.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DI	20	7.150,00	143.000,00
12	LOCAÇÃO DE SOM PARA 25.000 A 30.000 PESSOAS OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 25 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01 ANALISADOR DE ESPECTRO COM MICROFONE/02 CABOS XLR 6 VIAS DE SINAL, 60 METROS, 02 MULTI CABO DE 48 VIAS 60 METROS/01 CD PLAYER/01 DECIBELÍMETRO / 04 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR/ 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 24 VIAS DE MONITOR / 24 CAIXAS LINE ARRAY CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 01 FALANTE DE 12", 02 FALANTE DE 6,5" E 02 DRIVER TITANIUM DE 02" EM NE	DI	16	12.500,00	200.000,00

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, FRANSEIRIO ROJAS PIOVESAN, FABIOLA CAMPOS LUCAS e ANTONIO LUIZ GALLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/63C7-0C42-579A-65B6>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	DIMMER POR CAIXA/18 AMPLIFICADORES DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 SUB CONTENDO 02 ALTOS FALANTES DE 18" / 6 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / FRONT FILL:04 CAIXAS CONTENDO 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVER TITANIUM SISTEMA AMPLIFICADO E PROCESSADO / SIDE:04 CAIXAS DE SUB CONTENDO 02 ALTO FALANTE DE 18" POR CAIXAS AMPLIFICADO E PROCESSADO 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12" E 01 DRIVER DE TITANIUM ANPLIFICADO E PROCESSADO. / 16 MONITORES ANPLIFICADOS E PROCESSADOS CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 01 POLEGADA NEO DIMMER ./ 16 GARRAS GLAMP, 48 PEDESTAIS GIRAFÁ, 12 PEDESTAIS PEQUENOS, 16 SUB SNAKE NO MÍNIMO DE 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS,/ 16 RÉGUAS DE AC EM FERRO / MICROFONES 16 SM 58 OU SIMILAR, 14 SM 57 OU SIMILAR, 06 SM 58 SEM FIO UHF OU SIMILAR, 12 SM 81 OU SIMILAR, 04 D 52 OU SIMILAR, 08 SHOT GUN OU SIMILAR/02 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES.				
13	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS-60. PA 5 MONITOR METROS/08 - GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES	DI	20	8.900,00	178.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES AMPLIFICADORES DIGITAIS				
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER 3.000 PESSOAS, COM OPERADOR, CONTENDO: 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, C/ 8GRUPOS DE VCA, 06 CAIXAS LINE ARRAY 12", 01 DRIVER TITANIUM DE 2" EM NEO DIMMER POR CAIXA, 08 SUBWOOFER C/ 02 ALTO FALANTE DE 18", 07 AMPLIFICADORES, 24 PEDESTAIS GIRAFAS, 06 RÉGUAS DE ENERGIA, 20 MICROFONES COM FIO E 8 SEM FIO, 30 CABOS DE ÁUDIO XLR, 02 RÉGUAS DE ENERGIA DE 20 METROS, 01 NOTEBOOK E 01 CABO P2/P10.	DI	25	5.500,00	137.500,00
15	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 25.000 A 30.000 PESSOAS. LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE 25.000 A 30.000 PESSOAS. 02 MESAS DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 36 MOVINGS/96 REFLETORES E 200 CENAS/02 INTERCOM 04 VIAS/72 REFLETORES FOCO 01 DE 1000 WATTS, 48 REFLETORES - FOCO 05 DE 1000 WATTS/72 ACL/12 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS/24 ELIPSOIDAL 1000 WATTS/26 PAR LED DE 3 WATTS/02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W/6 MINI BRUTE DE 06 LÂMPADAS/02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS/02 VENTILADORES/144 CANAIS DE DIMMER DIGITAL /04 MAIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª POR RACK / TRELIÇAS E MEIO-BOX EM ALUMÍNIO - 30 MEIO-BOX TRUSS/44 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS/16 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS/12 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO/8 CUBOS/12 PEÇAS SLEEVE/12 PEÇAS PAU-DE- CARGA/12 PEÇAS BASE TUBULAR/24 ALGEMAS DUPLAS/16 TALHAS 01 TONELADA, CORRENTE DE 10 METROS/32 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA/12 BALDES	DI	16	11.900,00	190.400,00
16	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 10.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 10 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 24 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 30 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇASBASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA/CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES.	DI	20	8.950,00	179.000,00
17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP:COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-	DI	18	6.880,00	123.840,00

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN, FABIOLA CAMPOS LUCAS e ANTONIO LUIZ GALLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/63C7-0C42-579A-65B6> e informe o código 63C7-0C42-579A-65B6





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	240V AC, SOFTWARE: INCLUSO.				
18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140°, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800HZ FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS. COM ART DE MONTAGEM.	DI	20	7.890,00	157.800,00
19	LOCAÇÃO DE CAMARIM TAMANHO 5X5 EM ESTRUTURA METÁLICA COM AR CONDICIONADO LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM FECHADA EM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CARPETADO, MED. 4.0X 4.0 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE 10.000.	DI	30	2.490,00	74.700,00
20	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 260 kVA, 300 kVA, 350 kVA, 375 kVA, 380 kVA 220V, 380V, 440V (trifásico) DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	20	4.990,00	99.800,00
21	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 750 KVA, TRIFÁSICO TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	18	5.990,00	107.820,00
22	LOCAÇÃO DE PISO TABLADO LOCAÇÃO DE PISO A REVESTIMENTOS DE SOLOS, JARDINS, GRAMADOS QUADRAS DE AREIAS, BRITA, E REGULARIZAÇÃO DE SOLO COM ALTURAS DE ATÉ 0,30CM MONTADOS SOBRE QUADROS DE PERFIL ESTRUTURAL E COMPENSADOS DE 18.00 MM MED. 2,25 X 1,16 E/OU 1,50 X 2,00 X 0,10CM DE ALTURA.	DI	80	16,00	1.280,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO, CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 20M X 20M X 0,80M (L X P X A), COM PISO MODULAR EM COMPENSADO NAVAL, CHAPA COM 20MM DE ESPESURA, COM ESTRUTURA DE METALON EM AÇO 50MM X 30MM (L X C), CHAPA 2MM OU CHAPA 14MM DE ESPESURA, COLUNAS DE 0,80CM EM TUBO AÇO INDUSTRIAL, 3 POL DE DIÂMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTALADOS CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.	DI	70	7.800,00	546.000,00
24	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELIÇADO EM Q30 20X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 20X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DI	18	3.990,00	71.820,00
25	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELIÇADO EM Q30 5X5 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM	DI	18	3.400,00	61.200,00

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, FRANSEIRIO ROJAS PIOVESAN, FABIOLA CAMPOS LUCAS e ANTONIO LUIZ GALLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/63C7-0C42-579A-65B6> e informe o código 63C7-0C42-579A-65B6





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO				
26	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA - TRANSPARENTE OU BRANCA.	DI	16	13.800,00	220.800,00
27	COBERTURA EM BOXTRUSS CRISTAL. LINHA P30 OU P50. COBERTA POR LONA PVC TRANSPARENTE.	DI	50	4.980,00	249.000,00
28	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM 5 DEGRAUS, GRADE DE PROTEÇÃO, PISOS ESPECIAIS COM REQUADRO DE AÇO E FORRAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL. MEDINDO 10M.	DI	30	6.980,00	209.400,00
29	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM 9 DEGRAUS, GRADE DE PROTEÇÃO, PISOS ESPECIAIS COM REQUADRO DE AÇO E FORRAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL. MEDINDO 10M.	DI	40	5.970,00	238.800,00
30	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS. PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM, 20 DOBRAS DE MM, 2,20M DE ALTURA, SENDO 2M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	DI	4000	60,00	240.000,00
31	LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 11/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO COM GRADIL INTERNO PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25X1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS, PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO.	DI	4000	14,00	56.000,00
32	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - LOCAÇÃO DE SOM PARA 1.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 1000 PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO/MONITOR/01 MESA DIGITAL/ANALÓGICA 32 CANAIS/01 NOT BOOK/04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/04 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/08 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS/02 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA./MONITOR 02 PEDESTAIS PEQUENOS, 02 REGUAS DE AC EM FERRO/ 02 MICROFONES COM FIO E 01 SEM FIO.	DI	25	3.700,00	92.500,00
33	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 1000 PESSOAS E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 1000 MIL PESSOAS 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS / 160 REFLETORES E 200 CENAS / 1 INTERCOM DE 4 VIAS\	DI	25	2.950,00	73.750,00

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, FRANSEIRIO ROJAS PIOVESAN, FABIOLA CAMPOS LUCAS e ANTONIO LUIZ GALLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/63C7-0C42-579A-65B6> e informe o código 63C7-0C42-579A-65B6





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	24 REFLETORES FOCO 1 DE 1000 WATTS\, 12 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS\, 8 ACL / 6 ELIPSOIDAL 1000 WATTS\, 2 MINI BRUTE DE 6 LAMPADAS\, 2 MAQUINAS DE FUMACA NO MINIMO 1500 WATTS\, 2.				
34	LOCAÇÃO DE SOM PARA ATÉ 500 PESSOAS LOCAÇÃO DE SOM - 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM O OPERADOR, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 2 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM DE 500WATTS CADA, 08 PEDESTAIS PARA AS CAIXAS DE SOM, 01 CD PLAYER, 01 TAPE DECK, 01 MD PLAYER/REC, COMATÉ 02 MICROFONES SEM FIO UHF E 12 MICROFONESCOM FIO. PARA ATENDER ATÉ 800 PESSOAS.	DI	20	2.110,00	42.200,00
35	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - MESA PLASTICA EM MARFINITE.	DI	20	9,00	180,00
36	SERVICO DE LOCAÇÃO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO ILUMINACAO CENICA COMPOSTA POR 8 CANHÕES DE LEDS CADA CANHÃO CONTENDO 36 LEDS	DI	20	1,190.00	23,800.00
37	SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 OS FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 8 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO - FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA OU SIMILAR ; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO - FALANTES KS FR 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (AUDIO LIDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8000 W DE POTENCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (AUDIO LIDER 6400W) AMPLIFICADOR COM 6400 W DE POTENCIA OU SIMILAR, 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS 9AUDIO LIDER 5000W) AMPLIFICADOR COM 5000 DE POTENCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (AUDIO LIDER 2000W) AMPLIFICADOR COM 2000 W DE POTENCIA OU SIMILAR ; MESA DIGITAL - 32 CANAIS ; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICACOM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR ; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR ; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAIDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA + 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR	DI	16	4.400,00	70.400,00
38	ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX DIGITAL: 01 CANHÃO SEGUIDOR 1000WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX - BRUTES DE 4000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MODULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E SAIDA; 02 MESAS DELUZ PILOT 2000; 12 IMOVEIS BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SUMILAR OU SUPERIOR; 12POSTES DE Q-30 EM ALUMINIOCOM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO.	DI	16	6.900,00	110.400,00
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDAD MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO.	DI	30	1.450,00	43.500,00
41	SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUÇÃO DE 6 HORAS POR EVENTO.	DI	60	1.490,00	89.400,00
42	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 15 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS	UN	8	5.990,00	47.920,00

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, FRANSEIRIO ROJAS PIOVESAN, FABIOLA CAMPOS LUCAS e ANTONIO LUIZ GALLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/63C7-0C42-579A-65B6> e informe o código 63C7-0C42-579A-65B6





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.				
43	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 05 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 15.000 A 30.000PESSOAS. CONFORME NORMAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	3	6.990,00	20.970,00
46	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO JUIZ DE RODEIO.	DI	16	485,00	7.760,00
47	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO	DI	36	990,00	35.640,00
48	LOCAÇÃO BRETE DE CONTENÇÃO - ESTRUTURA DE CONTENÇÃO TIPO ESTILO AMERICANO, COM 04 SAIDAS AJUSTES FIXOS COM ENTRADA E SAIDA, CONTENDO CURRAL DE FUNDO E CERCA DE ARENA DE 100 METROS.	DI	16	20.000,00	320.000,00
Total: R\$ 4.963.939,00					

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 03 de junho de 2024.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

FABIOLA CAMPOS LUCAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ANTÔNIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATANTE

J FERREIRA LEMOS
EMPREENHIMENTOS
LTDA:00277059000121
JACONIAS FERREIRAS LEMOS
J. FERREIRA LEMOS EMPREENHIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por J
FERREIRA LEMOS
EMPREENHIMENTOS
LTDA:00277059000121
Dados: 2024.06.10 09:38:24 -04'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63C7-0C42-579A-65B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 03/06/2024 16:45:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN (CPF 120.XXX.XXX-51) em 04/06/2024 14:41:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 05/06/2024 08:03:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO LUIZ GALLO (CPF 241.XXX.XXX-04) em 05/06/2024 11:49:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/63C7-0C42-579A-65B6>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 004/2025-PGM

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 160/2023-PGM.

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADA: **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais)**, a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 05/07/2023 e encerramento em 04/07/2024.

1º TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao **Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM**, na condição de **CONTRATANTES**, as **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

2º TERMO ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar o VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 160/2023-PGM, atendendo aos limites**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

prescritos pela Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original a **R\$ 4.963.939,00** (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais), alterando-se o valor do contrato para **R\$ 6.204.923,75** (seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **totalizando em acréscimo de R\$ 1.240.984,75 (um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos):**

VALOR INICIAL	VALOR ADITADO	VALOR FINAL
R\$4.963.939,00	<u>R\$1.240.984,75</u> que corresponde ao acréscimo de 25%	R\$ 6.204.923,75

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao **Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM**, na condição de **CONTRATANTES**, requer **INCLUSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

3º TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023-PGM, PARA MAIS 12 (doze) meses, contados do dia 05/07/2024 a 04/07/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 3º Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 12.018/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023-PGM, PARA MAIS 12 (doze) meses, contados do dia 05/07/2025 a 04/07/2026, com renovação do valor, correspondendo ao 4º Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

Assinado por 4 pessoas: LELIANE BARROS DA SILVA, ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO, FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN e WILSON MASSAHIRO KISHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8516-47AD-3BFA-D970> e informe o código 8516-47AD-3BFA-D970





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 04 de JULHO de 2025.

ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

LELIANE BARROS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

WILSON MASSAHIRO KISHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por JACONIAS FERREIRA
LEMONS:55942148104
Dados: 2025.07.04
18:03:17 -04'00'
JACONIAS FERREIRA LEMOS
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Assinado por 4 pessoas: LELIANE BARROS DA SILVA, ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO, FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN e WILSON MASSAHIRO KISHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8516-47AD-3BFA-D970> e informe o código 8516-47AD-3BFA-D970





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8516-47AD-3BFA-D970

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LELIANE BARROS DA SILVA** (CPF 011.XXX.XXX-71) em 04/07/2025 17:18:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO** (CPF 133.XXX.XXX-70) em 04/07/2025 17:20:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN** (CPF 120.XXX.XXX-51) em 04/07/2025 17:21:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **WILSON MASSAHIRO KISHI** (CPF 299.XXX.XXX-34) em 04/07/2025 17:25:39 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8516-47AD-3BFA-D970>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 005/2025-PGM

5º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE 25% DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 160/2023-PGM.

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADA: **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura geral e demais serviços pertinentes à realização do o Festival Internacional de Pesca Esportiva e demais eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais)**, a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 05/07/2023 e encerramento em 04/07/2024.

1º TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao **Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM**, na condição de **CONTRATANTES**, as **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

2º TERMO ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar o VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 160/2023-PGM, atendendo aos limites**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

prescritos pela Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original a **R\$ 4.963.939,00** (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais), alterando-se o valor do contrato para **R\$ 6.204.923,75** (seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **totalizando em acréscimo de R\$ 1.240.984,75 (um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos):**

VALOR INICIAL	VALOR ADITADO	VALOR FINAL
R\$4.963.939,00	<u>R\$1.240.984,75</u> que corresponde ao acréscimo de 25%	R\$ 6.204.923,75

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao **Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM**, na condição de **CONTRATANTES**, requer **INCLUSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

3º TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023-PGM, PARA MAIS 12 (doze) meses, contados do dia 05/07/2024 a 04/07/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 3º Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

4º TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023-PGM, PARA MAIS 12 (doze) meses, contados do dia 05/07/2025 a 04/07/2026, com renovação do valor, correspondendo ao 4º Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE VALOR TOTAL DE R\$ 4.963.939,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no **Memorando nº 12.018/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de 25% do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 160/2023-PGM, atendendo aos limites prescritos pela Lei n° 14.133/2021, em 25% do valor original, totalizando em acréscimo de R\$ 1.240.984,75 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Aditivo 25%	Valor Unitário	Valor Total
03	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 X 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTIFUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,00X4,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.	DI	727	181,75	190,00	R\$ 34.532,50
4	LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA MED 10X10 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTIFUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.	DI	220	55	1.090,00	R\$ 59.950,00
6	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10X10 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10X10 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10 METROS	DI	187	46,75	67,00	R\$ 3.132,25
10	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 14X12 PALCO DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 14M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12M PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DI	18	4,5	6.050,00	R\$ 27.225,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10X8 PALCO DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 10M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 8M DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 5 METROS PARA CENÁRIO POR 1 METRO DO SOLO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 1.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DI	20	5	7.150,00	R\$ 35.750,00
12	LOCAÇÃO DE SOM PARA 25.000 A 30.000 PESSOAS OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 25 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01	DI	16	4	12.500,00	R\$ 50.000,00

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9812-7463-DFD2-8CB5> e informe o código 9812-7463-DFD2-8CB5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	ANALISADOR DE ESPECTRO COM MICROFONE/02 CABOS XLR 6 VIAS DE SINAL, 60 METROS, 02 MULTI CABO DE 48 VIAS 60 METROS/01 CD PLAYER/01 DECIBELÍMETRO / 04 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR/ 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA / 02 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 24 VIAS DE MONITOR / 24 CAIXAS LINE ARRAY CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 01 FALANTE DE 12", 02 FALANTE DE 6,5" E 02 DRIVER TITANIUM DE 02" EM NE DIMMER POR CAIXA/18 AMPLIFICADORES DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 SUB CONTENDO 02 ALTOS FALANTES DE 18" / 6 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / FRONT FILL:04 CAIXAS CONTENDO 01 FALANTE DE 12" E 01 DRIVER TITANIUM SISTEMA AMPLIFICADO E PROCESSADO / SIDE:04 CAIXAS DE SUB CONTENDO 02 ALTO FALANTE DE 18" POR CAIXAS AMPLIFICADO E PROCESSADO 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12" E 01 DRIVER DE TITANIUM ANPLIFICADO E PROCESSADO. / 16 MONITORES ANPLIFICADOS E PROCESSADOS CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 POLEGADAS E 01 TITANIUM DE 01 POLEGADA NEO DIMMER ./ 16 GARRAS GLAMP, 48 PEDESTAIS GIRAFÁ, 12 PEDESTAIS PEQUENOS, 16 SUB SNAKE NO MÍNIMO DE 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS,/ 16 RÉGUAS DE AC EM FERRO / MICROFONES 16 SM 58 OU SIMILAR, 14 SM 57 OU SIMILAR, 06 SM 58 SEM FIO UHF OU SIMILAR, 12 SM 81 OU SIMILAR, 04 D 52 OU SIMILAR, 08 SHOT GUN OU SIMILAR/02 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES.					
13	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 PESSOAS E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 10 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS-60. PA 5 MONITOR METROS/08 - GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORE CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM	DI	20	5	8.900,00	R\$ 44.500,00

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9812-7463-DFD2-8CB5> e informe o código 9812-7463-DFD2-8CB5





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES AMPLIFICADORES DIGITAIS					
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER 3.000 PESSOAS, COM OPERADOR, CONTENDO: 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, C/ 8GRUPOS DE VCA, 06 CAIXAS LINE ARRAY 12", 01 DRIVER TITANIUM DE 2" EM NEO DIMMER POR CAIXA, 08 SUBWOOFER C/ 02 ALTO FALANTE DE 18", 07 AMPLIFICADORES, 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 RÉGUAS DE ENERGIA, 20 MICROFONES COM FIO E 8 SEM FIO, 30 CABOS DE ÁUDIO XLR, 02 RÉGUAS DE ENERGIA DE 20 METROS, 01 NOTEBOOK E 01 CABO P2/P10.	DI	25	6,25	5.500,00	R\$ 34.375,00
15	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 25.000 A 30.000 PESSOAS. LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE 25.000 A 30.000 PESSOAS. 02 MESAS DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 36 MOVINGS/96 REFLETORES E 200 CENAS/02 INTERCOM 04 VIAS/72 REFLETORES FOCO 01 DE 1000 WATTS, 48 REFLETORES - FOCO 05 DE 1000 WATTS/72 ACL/12 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS/24 ELIPSOIDAL 1000 WATTS/26 PAR LED DE 3 WATTS/02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W/6 MINI BRUTE DE 06 LÂMPADAS/02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS/02 VENTILADORES/144 CANAIS DE DIMMER DIGITAL /04 MAIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª POR RACK / TRELIÇAS E MEIO-BOX EM ALUMÍNIO - 30 MEIO-BOX TRUSS/44 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS/16 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS/12 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO/8 CUBOS/12 PEÇAS SLEEVE/12 PEÇAS PAU-DE- CARGA/12 PEÇAS BASE TUBULAR/24 ALGEMAS DUPLAS/16 TALHAS 01 TONELADA, CORRENTE DE 10 METROS/32 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA/12 BALDES	DI	16	4	11.900,00	R\$ 47.600,00
16	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 10.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 10 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 24 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 30 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇASBASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA/CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES.	DI	20	5	8.950,00	R\$ 44.750,00
17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP:COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO.	DI	18	4,5	6.880,00	R\$ 30.960,00
18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 5X10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140°, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800HZ FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS. COM ART DE MONTAGEM.	DI	20	5	7.890,00	R\$ 39.450,00

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9812-7463-DFD2-8CB5> e informe o código 9812-7463-DFD2-8CB5





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19	LOCAÇÃO DE CAMARIM TAMANHO 5X5 EM ESTRUTURA METÁLICA COM AR CONDICIONADO LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM FECHADA EM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CARPETADO, MED. 4.0X 4.0 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE 10.000.	DI	30	7,5	2.490,00	R\$ 18.675,00
20	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 260 kVA, 300 kVA, 350 kVA, 375 kVA, 380 kVA 220V, 380V, 440V (trifásico) DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	20	5	4.990,00	R\$ 24.950,00
21	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 750 KVA, TRIFÁSICO TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO.	DI	18	4,5	5.990,00	R\$ 26.955,00
22	LOCAÇÃO DE PISO TABLADO LOCAÇÃO DE PISO A REVESTIMENTOS DE SOLOS, JARDINS, GRAMADOS QUADRAS DE AREIAS, BRITA, E REGULARIZAÇÃO DE SOLO COM ALTURAS DE ATÉ 0,30CM MONTADOS SOBRE QUADROS DE PERFIL ESTRUTURAL E COMPENSADOS DE 18.00 MM MED. 2,25 X 1,16 E/OU 1,50 X 2,00 X 0,10CM DE ALTURA.	DI	80	20	16,00	R\$ 320,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO, CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 20M X 20M X 0,80M (L X P X A), COM PISO MODULAR EM COMPENSADO NAVAL, CHAPA COM 20MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA DE METALON EM AÇO 50MM X 30MM (L X C), CHAPA 2MM OU CHAPA 14MM DE ESPESSURA, COLUNAS DE 0,80CM EM TUBO AÇO INDUSTRIAL, 3 POL DE DIÂMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTALADOS CONFORME AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.	DI	70	17,5	7.800,00	R\$ 136.500,00
24	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELIÇADO EM Q30 20X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 20X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DI	18	4,5	3.990,00	R\$ 17.955,00
25	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELIÇADO EM Q30 5X5 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO	DI	18	4,5	3.400,00	R\$ 15.300,00
26	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15X30 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA - TRANSPARENTE OU BRANCA.	DI	16	4	13.800,00	R\$ 55.200,00
27	COBERTURA EM BOXTRUSS CRISTAL. LINHA P30 OU P50. COBERTA POR LONA PVC TRANSPARENTE.	DI	50	12,5	4.980,00	R\$ 62.250,00
28	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM 5 DEGRAUS, GRADE DE PROTEÇÃO, PISOS ESPECIAIS COM REQUADRO DE AÇO E FORRAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL. MEDINDO 10M.	DI	30	7,5	6.980,00	R\$ 52.350,00
29	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM 9 DEGRAUS, GRADE DE PROTEÇÃO, PISOS ESPECIAIS COM REQUADRO DE AÇO E FORRAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL. MEDINDO 10M.	DI	40	10	5.970,00	R\$ 59.700,00

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9812-7463-DFD2-8CB5> e informe o código 9812-7463-DFD2-8CB5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

30	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS. PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM, 20 DOBRAS DE MM, 2,20M DE ALTURA, SENDO 2M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	DI	4000	1000	60,00	R\$ 60.000,00
31	LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 11/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO COM GRADIL INTERNO PRODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25X1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS, PADRÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO.	DI	4000	1000	14,00	R\$ 14.000,00
32	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - LOCAÇÃO DE SOM PARA 1.000 PESSOAS LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 1000 PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO/MONITOR/01 MESA DIGITAL/ANALÓGICA 32 CANAIS/01 NOT BOOK/04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/04 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/08 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS/02 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA/02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA./MONITOR 02 PEDESTAIS PEQUENOS, 02 REGUAS DE AC EM FERRO/ 02 MICROFONES COM FIO E 01 SEM FIO.	DI	25	6,25	3.700,00	R\$ 23.125,00
33	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 1000 PESSOAS E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 1000 MIL PESSOAS 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS / 160 REFLETORES E 200 CENAS / 1 INTERCOM DE 4 VIAS\, 24 REFLETORES FOCO 1 DE 1000 WATTS\, 12 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS\, 8 ACL / 6 ELIPSÓIDAL 1000 WATTS\, 2 MINI BRUTE DE 6 LAMPADAS\, 2 MAQUINAS DE FUMACA NO MÍNIMO 1500 WATTS\, 2.	DI	25	6,25	2.950,00	R\$ 18.437,50
34	LOCAÇÃO DE SOM PARA ATÉ 500 PESSOAS LOCAÇÃO DE SOM - 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM O OPERADOR, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 2 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM DE 500WATTS CADA, 08 PEDESTAIS PARA AS CAIXAS DE SOM, 01 CD PLAYER, 01 TAPE DECK, 01 MD PLAYER/REC, COMATÉ 02 MICROFONES SEM FIO UHF E 12 MICROFONES COM FIO. PARA ATENDER ATÉ 800 PESSOAS.	DI	20	5	2.110,00	R\$ 10.550,00
35	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO - MESA PLÁSTICA EM MARFÍNITE.	DI	20	5	9,00	R\$ 45,00
36	SERVICO DE LOCAÇÃO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DO TIPO ILUMINAÇÃO CÊNICA COMPOSTA POR 8 CANHÕES DE LEDS CADA CANHÃO CONTENDO 36 LEDS	DI	20	5	1.190,00	R\$ 5.950,00
37	SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 OS FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 8 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X 0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO - FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA OU SIMILAR ; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO - FALANTES KS FR 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (AUDIO LIDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (AUDIO LIDER	DI	16	4	4.400,00	R\$ 17.600,00

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9812-7463-DFD2-8CB5> e informe o código 9812-7463-DFD2-8CB5





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	6400W) AMPLIFICADOR COM 6400 W DE POTENCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS 9AUDIO LIDER 5000W) AMPLIFICADOR COM 5000 DE POTENCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (AUDIO LIDER 2000W) AMPLIFICADOR COM 2000 W DE POTENCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICACOM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAIDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA + 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR					
38	ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX DIGITAL: 01 CANHÃO SEGUIDOR 1000WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX - BRUTES DE 4000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MODULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E SAIDA; 02 MESAS DELUZ PILOT 2000; 12 IMOVEIS BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SUMILAR OU SUPERIOR; 12POSTES DE Q-30 EM ALUMINIOCOM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO.	DI	16	4	6.900,00	R\$ 27.600,00
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO.	DI	30	7,5	1.450,00	R\$ 10.875,00
41	SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUÇÃO DE 6 HORAS POR EVENTO.	DI	60	15	1.490,00	R\$ 22.350,00
42	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 15 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	8	2	5.990,00	R\$ 11.980,00
43	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 05 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 15.000 A 30.000PESSOAS. CONFORME NORMAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	3	0,75	6.990,00	R\$ 5.242,50
46	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO JUIZ DE RODEIO.	DI	16	4	485,00	R\$ 1.940,00
47	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO	DI	36	9	990,00	R\$ 8.910,00
48	LOCAÇÃO BRETE DE CONTENÇÃO - ESTRUTURA DE CONTENÇÃO TIPO ESTILO AMERICANO, COM 04 SAIDAS AJUSTES FIXOS COM ENTRADA E SAIDA, CONTENDO CURRAL DE FUNDO E CERCA DE ARENA DE 100 METROS.	DI	16	4	20.000,00	R\$ 80.000,00
Total: R\$ 1.240.984,75						

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE VALOR TOTAL DE R\$ 6.204.923,75 (seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ORGÃO / UNIDADE	FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	F.R.
020801	13.392.1006.1030	3.3.90	1.1.500
020801	13.392.1006.1030	3.3.90	5.1.701
020801	23.695.1006.1029	3.3.90	1.1.500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

020801	23.695.1006.1029	3.3.90	5.1.701
--------	------------------	--------	---------

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 160/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - O **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 05 de agosto de 2025.

ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

JANETE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

WILSON MASSAHIRO KISHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATANTE

JACONIAS FERREIRA
LEMONS:5594214810
4
JACONIAS FERREIRAS LEMOS
J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital
por JACONIAS FERREIRA
LEMONS:55942148104
Dados: 2025.08.06
09:45:50 -04'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9812-7463-DFD2-8CB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO (CPF 133.XXX.XXX-70) em 05/08/2025 19:11:07

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9812-7463-DFD2-8CB5>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.249/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 25.214/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1169/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 254/2025, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello** (PT), que requer do Executivo Municipal, informações e cópia integral de processos administrativos referentes à contratação de estrutura para eventos de inauguração da rua da Membeca e entrega de ambulância.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pelas seguintes pastas:

- Secretaria Municipal de Saúde-SMS:
- ✓ 11510_Proc. Empenho: Contendo todo processo que deu origem ao empenho 11510, desde a solicitação do setor demandante (Memorando 33669/2025), até a formalização do empenho;
- ✓ 11510_Proc. Liq. Pag: processo de pagamento da nota fiscal, referente ao empenho 11510;
- ✓ 11511_Proc. Empenho: processo que deu origem ao empenho 11511 desde a solicitação do setor demandante (Memorando 33669/2025), até a formalização do empenho;
- ✓ 11511_Proc. Liq. Pag: processo de pagamento da nota fiscal, referente ao empenho 11511;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.249/2025-GP/PMC - p. 02.

- ✓ Aditivos_Cont 160-2023: contendo cinco termos aditivos referente ao Contrato 160/2023;
- ✓ Contrato 160-2023: Contrato Administrativo nº 160/2023, referente a contratação do serviço de locação de estrutura em geral; anexos;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SMASC:
- ✓ Proc. Administrativo Processo de Empenho - 3.489/2025;
- ✓ Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 7.596/2025;
- ✓ Proc. Administrativo Processo de Liquidação - 7.597/2025, anexos.

Ressaltamos Excelência, que os empenhos (11525 e 11526) e as notas fiscais (1465 e 1466), serão anulados em virtude de uma falha de comunicação entre os setores envolvidos, visto que a princípio tinha-se como objetivo divulgar a ordem de serviço para castração de animal estabelecida no Convênio Estadual nº 0828/2024, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Todavia, com a antecipação do evento supracitado, culminou na utilização dos empenhos mencionados em outro acontecimento realizado na mesma data. Dessa forma a despesa será custeada pela Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos – SMEAE.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e reafirmamos nosso compromisso de mantermos a devida transparência na gestão dos recursos públicos.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/87B8-58CA-0329-F938>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87B8-58CA-0329-F938

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 03/12/2025 14:10:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/87B8-58CA-0329-F938>

Protocolo 1- 1.917/2025

De: Raquel C. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 04/12/2025 às 10:51:26

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Prezados,

Encaminho resposta ao Ofício nº 1169/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia o Requerimento nº 254/2025 de autoria do vereador **Cézare Pastorello (PT)**, para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Raquel da Silva Oliveira da Costa

Auxiliar de serviços gerais